



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº217

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7.700, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, nº590, salas 1, 2, 3, 4 e 5, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII-FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo do Contrato CEGÁS nº070/2008** firmado em 03/11/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 03/11/2010, do contrato firmado entre as partes em 03/11/2008, com término previsto em 02/11/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor do contrato é de R\$50.424,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.424,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03/11/2010 com término previsto em 02/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 1º de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Thomas Peter Barbosa (REGISTER).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2010

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, em cumprimento à decisão da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo do Sistema de Protocolo Único nº10435061-7, o CANDIDATO **MARIO SERGIO SOARES DA SILVA**, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, na condição "Sub Juíce", classificado no Anexo - I, no 168º (centésimo sexagésimo oitavo) lugar, conforme ordem de classificação constante do 7º Edital de Retificação da Classificação Final de nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009, concurso homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira - COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH, da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua Tenente Benévolo nº1055 - bairro Meireles - Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de

Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público"; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C - e sífilis-VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2010. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio Original nº013/2010**, cujo objeto é a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Jaguaribara (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº013/2010, fica prorrogado até 31/12/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº013/2010, não expressamente modificadas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de novembro de 2010. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10628341 3/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lúcia de Queiroz Ribeiro, CPF 61972380397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração, ora Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de Agente de Administração ora Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência B1 matrícula nº1221001001368.1.6, com óbito em 15/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$713,30

(setecentos e treze reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Júlio César de Queiroz Ribeiro	Filho Inválido	60398393338	713,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090406940/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO DOS SANTOS SILVA, CPF 01567101372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº221100104368010, com óbito em 03/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$591,08 (quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Dolores Leite Silva	viúva	07165544372	591,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105985406/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moisés Maciel de Sousa, CPF 117.064.303.53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de IMPRESSOR CONTRATADO ora AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 20, matrícula nº122100100124311, com óbito em 20/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/07/2010: Antônia Freitas Maciel (Viúva); CPF: 168.980.953.15; Valor: R\$408,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10598870-7/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999,

com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Ana Cristina Martins Rosas, CPF nº209572893-91, aposentada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, onde percebia proventos do cargo efetivo de Agente de Administração, Referência 14, matrícula nº0311001039532-1-1, modificado para Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. A, conforme Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, com óbito em 30 de agosto de 2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.160,43 (três mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30 de agosto de 2010. Rutenio Bezerra da Silva Rosas (viúvo); CPF nº001826643-68; Valor: R\$3.160,43. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07303577-7, 08057044-5 e 08223620-8, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2007, que AUTORIZOU O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a servidora **MARIA ISABEL LANDIM TAVARES MCAULIFFE**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº084259-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº796/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº105564796/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº120346-1-X, lotada no(a) EEFM FLÁVIO MARCÍLIO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 10 de novembro de 2010 a 09 de novembro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº835/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 27 e 28 de outubro de 2010, a fim de participar de Reunião da Copa do Mundo da FIFA BRASIL 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário

de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$489,48 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$1.888,54 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º e §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2010, 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Ana Karla do Nascimento Freitas	7973191-9	20	18,00
Antonio Carlos Henrique Pereira	7973041-6	20	18,00
Antonio Gerson Castro de Almeida	7973051-3	20	18,00
Antonio Luciviano de Sousa Gabriel	7973061-0	20	18,00
Antonio Vieira Da Silva Neto	7972191-3	20	18,00
Ariela Ferreira da Silva	7972891-8	20	18,00
Carlos Alcides Rodrigues de Sousa	7972711-3	20	18,00
Charles Aragao Cardoso	7972091-7	20	18,00
Claudiele Correia dos Santos	7972901-9	40	36,00
Crislene Suzamila Bezerra Pereira	7972271-5	20	18,00
Crysllyane de Lima Ferreira	7971941-2	20	18,00
Daniele Vieira de Oliveira	7972371-1	20	18,00
Débora Bruna Pinheiro de Oliveira	7972741-5	20	18,00
Deysiane Silva Lima	7971681-2	40	36,00
Elen Gleison Araujo de Sousa	7973181-1	40	36,00
Elizabete da Costa Pereira	7971651-0	40	36,00
Emanuelle de Magalhães Furtado	7971561-1	20	18,00
Eudiana Mesquita de Sousa	7972861-6	40	36,00
Felipe Lustosa Brígido	7972331-2	20	18,00
Fernanda da Silva Ferreira	7972751-2	20	18,00
Flavia Priscila da Silva	7973071-8	20	18,00
Flávio Marcelo Ciriaco Parente	7972721-0	20	18,00
Francileudo Tavares da Silva	7973171-4	20	18,00
Francinilton de Freitas Silva	7972941-8	20	18,00
Francisco Alan Aparecido Lima	7972211-1	20	18,00
Francisco Erivaldo Castro de Oliveira	7973201-X	40	36,00
Francisco Felipe Castro Mesquita	7973151-X	20	18,00
Francisco Hilário Rocha de Calda	7972611-7	20	18,00
Francisco Iran da Silva Filho	7972761-X	40	36,00
Francisco José da Silva	7972601-X	20	18,00
Francisco Wilker Evangelista Costa	7971501-8	40	36,00
Fredson Mardem Lopes Costa	7973161-7	20	18,00
Gabriel Josep Ananian	7972421-1	20	18,00
Geovane Felix da Silva	7972951-5	20	18,00
Graziely de Holanda Marques	7973091-2	40	36,00
Hiago Lima Costa	7972871-3	40	36,00
Iara Maria Dos Santos Rocha	7972121-2	20	18,00
Italo Alves Parente	7973101-3	40	36,00
Jackson Muller Evangelista dos Santos	7973001-7	20	18,00
Jackson Sousa Nepomuceno	7972881-0	40	36,00
Jaliffer de Araujo Cavalcante	7972771-7	40	36,00
Jefferson Mendes Pio	7971721-5	40	36,00
Jessica Maria da Silva Pereira	7972781-4	20	18,00
João Paulo Alves Brasileiro	7971711-8	20	18,00
João Roberto Matos Mendes Rocha	7972961-2	20	18,00
Jocelio Lima Braga	7973131-5	20	18,00
John Bristo Filgueira Silva	7972791-1	20	18,00
Jose Ivan Guimaraes Batista Filho	7972201-4	20	18,00
José Ricardo do Nascimento Silva	7971701-0	20	18,00
Josias Ferreira Lima Neto	7973031-9	40	36,00
Juliana Cruz Aguiar	7972691-5	20	18,00
Laís Regina de Oliveira Alves	7972361-4	40	36,00
Lara Vera Lopes	7972431-9	20	18,00
Larissa Maria Rodrigues Barbosa	7972061-5	20	18,00
Leoncio da Costa Vieira	7971581-6	20	18,00
Lidiane Tomaz Rosa	7972171-9	20	18,00
Lidiany Alexandre Azevedo	7972481-5	40	36,00
Luan Semerson Sousa dos Santos	7972031-3	20	18,00
Luana Mara Soares Ferreira	7972801-2	20	18,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Lucas Martins	7972851-9	20	18,00
Lucas Melo Ferreira	7972971-X	20	18,00
Lucas Sousa da Silva	7972991-4	20	18,00
Luis Antonio da Silva Monteiro	7972131-X	20	18,00
Mailson David da Rocha Tavora	7973021-1	20	18,00
Manuella Gonzalez Ramos	7972521-8	20	18,00
Marcelo Anderson Ferreira dos Santos	7971741-X	20	18,00
Maria Ilza Roxha Damasceno	7972701-6	20	18,00
Matheus Barbosa Cavalcante	7972441-6	20	18,00
Milena da Silva Moreira	7971591-3	20	18,00
Patrianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	36,00
Patrick Augusto Xavier Costa	7973211-7	20	18,00
Paulo Acácio Cardoso Rocha	7972981-7	20	18,00
Priscilla Lima de Castro	7972101-8	20	18,00
Ramiro Viana Mendes	7972811-1	20	18,00
Raul Caetano Linhares	7972341-X	20	18,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	20	22,50
Renan Fernandes Bonfim	7972381-9	20	18,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	18,00
Roberta da Silva Modesto	7972921-3	40	36,00
Samuel Ferreira Santiago	7972821-7	40	36,00
Sandra Freire de Queiroz	7971821-1	20	18,00
Sebastiana Berenice Rabelo	7971661-8	20	18,00
Stephanie Maria Fernandes Ramos	7972181-6	20	18,00
Suiane Maria Barbosa Sousa	7973011-4	20	18,00
Thiago Dantas Barbosa	7973111-0	40	36,00
Tirshen Maia Martins	7972621-4	20	18,00
Tony da Silva Rodrigues	7972831-4	40	36,00

*** **

PORTARIA Nº873/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 16 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	COMGE	CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
02	COPAT	FELIPE LUSTOSA BRÍGIDO	ADMINISTRAÇÃO
03	COETI	LAÍS REGINA DE OLIVEIRA ALVES	COMUNICAÇÃO SOCIAL
04	CPREV	LARA VERAS LOPES	DIREITO
05	COPEM	LIDIANY ALEXANDRE AZEVEDO	PSICOLOGIA
06	COPAT	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	DIREITO
07	COMGE	RAUL CAETANO LINHARES	ADMINISTRAÇÃO
08	COGEP	RENAN FERNANDES BONFIM	DIREITO

*** **

CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2010

OBJETO: Cancelar o item 4 (aparelho de televisão 29 polegadas, colorido, com controle remoto, voltagem de 220 volts, garantia mínima de 01 ano, marca LG - modelo 29FS4LR), da Ata de Registro de Preços Nº14/2010, originária do Pregão Eletrônico 2009075, de acordo com o parecer 205/2010 da ASSESSORIA JURÍDICA DA SEPLAG, processo 10470578 7 sem aplicação de penalidade para a empresa MICROSENS LTDA, CNPJ 78.126.950/0003-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, em seu art.25 e o art.23, inciso VI "... referente ao cancelamento do fornecedor do bem, do produto ou o prestador do serviço terá seu registro de Ata cancelado, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas." e, no posicionamento da Consultoria Zênite. "É sabido que esses equipamentos, em virtude do elevado índice de avanço tecnológico hoje vivido, modificam-se e modernizam-se constantemente, e aquilo que hoje é moderno, em curto espaço de tempo deixará de ser. Dessa forma, uma vez que o objeto contratado pela Administração sofreu essa superação tecnológica e nem sequer existe mais no mercado – conforme dado trazido na consulta realizada, não é possível exigir da contratada a entrega de tal bem.". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 09 de novembro de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº86/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167532-1-1, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº308. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº931/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Germana de Mattos Brito Góes Gíglío	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	16 a 19/11/2010	Quixada, Umari e Ipaumirim/Cajazeiras	3,5 70,90 248,15
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	16 a 19/11/2010	Madalena, Alto Santo e Aratuba	3,5 59,62 208,67
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	16 a 19/11/2010	Trairi, Tururu, Itapipoca, Mirafina e Frecheirinha	3,5 70,90 248,15
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/ Articulador	III	1694231-6	22/11/10	Umari e Madalena	0,5 70,90 35,45
TOTAL						740,42

*** **

PORTARIA Nº932/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 24 a 25/11/2010, a fim de participar da Cerimônia para entregar o prêmio Nacional de Gestão Pública – PQGF 2010, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº933/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 15 a 17/11/2010, a fim de participar da 82ª Reunião da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa

e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.095,40 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.900,34 (hum mil novecentos reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba; IV - CONTRATADA: Empresa **PWE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, 540 – Bairro Esplanada do Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, incisos I e III e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10534240-8; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/CE/2010, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA, das obras civis da Adutora de Nova Olinda, na cidade de Nova Olinda, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 170 (cento e setenta) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2011; XI -

DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 09 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **W S EVENTOS E PRODUÇÕES**. - Rua Pinho Pessoa nº1138 - Centro - Fortaleza/CE. - CEP: 60.135-170. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Apoio Logístico, incluindo deslocamento, Transfers Terrestre e Alimentação** dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, para participarem do I Encontro Estadual e XII Encontro Nacional do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas, a se realizar em Fortaleza - Ceará, devidamente contido nas Especificações Técnicas, parte integrante deste contrato independente de transcrições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante o Shopping nº2010015/CEL04/COGERH e seus Anexos, conforme especificações contidas na proposta e termo da Contratada constante do Processo Administrativo nº10400511-4/COGERH, tudo parte integrante do Contrato independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser executados no período de 22 a 26 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$121.323,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 10/11/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Michelle Pessoa Cavalcante/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, na localidade de Várzea Formosa, Distrito Inhamus, no Município de Tauá - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.474.417/0001-75. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10425399-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.066,53 (Três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO,

referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: ENFERMEIRO

CIDADE: FORTALEZA/MARACANAÚ/CAUCAIA/REDENÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA SUDARIO DA SILVA	6º
FRANCISCA MACIA CRISTINA MAGALHAES	17º
DAVILA DELFINO MODESTO	22º
GEILA MARIA BASTOS LOPES	64º
MARIA GLEDES IBIAPINA GURGEL	71º
JEANNE CHAGAS DE SOUSA	73º
FERNANDA MARIA CUNHA RICARTE	79º
VANESSA LIMA DEMETRIO	88º
HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA	90º
NAIR ASSUNTA ANTONIA CORSO	91º
PATRICIA AQUINO DE QUEIROZ	93º
RACHEL LUCAS DA COSTA	94º
ALEXSANDRA RODRIGUES FEIJÃO	97º
MARCIO VENICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	100º
MICHELL ANGELO MARQUES ARAUJO	101º
MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	105º
ROSANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	108º
MADALENA QUINTO DE AZEVEDO	122º
JOSE NILTON NOGUEIRA JUNIOR	124º
FABIANA SALES VITORIANO UCHOA	132º
ANA PAULA FARIAS TORRES	136º
JANAINA MORENO NOGUEIRA	148º
JOCILENE DE MESQUITA SILVEIRA	153º
SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	170º
LIDIANNY BARRETO ARAUJO	171º
IRISMAR KARLA SARMENTO DE PAIVA	174º
VALERIA LAURO SOARES DE MACEDO	177º
ANDREA PARENTE PAIVA	194º
LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	196º
ANA ZELIA ARAUJO TEIXEIRA	201º
CARMEN SILVIA ANDRADE PIRANI	203º
FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	219º
MARIA VERONICA SALES DA SILVA	221º
ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	236º
MARIA LURDEMILER SABOIA MOTA	242º
MARIA DE FATIMA BASTOS NOBREGA	243º
MEIRILENE BARBOSA TORRES	244º
ANA CARLA MAIA CAMINHA	261º
CLINISIA MEMORIA CORDEIRO BASTOS	267º
ZAIRA SIMAS RODRIGUES	278º
ALINE LEITE FERNANDES	284º
SILVANY MARQUES LEITE	286º
SELMA FURTADO MAGALHAES	296º
LILIAN CARVALHO HOLANDA	305º
SONIA MARIA CAMPOS CAMARA	315º
CLARISSA CAVALCANTE E SILVA MACEDO	323º
MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	327º
ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO	330º
GLAZIANE DA SILVA PAIVA	340º
MARIA EURILAN LEITE DANTAS	341º
ANDREA BEZERRA ALCANTARA ASSUNÇÃO	342º
MARCIA MEIRE ALVES RODRIGUES	348º
ANA PAULA MELO FAÇANHA	364º
ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	370º
ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA	411º
ANGELA MARIA SILVA	419º
JEOVANA CARVALHO OLIVEIRA	420º
NARA MARIA COSTA BEZERRA	423º
ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	426º
NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	427º
ANGELICA MOTA MARINHO	429º
DANIELLE SANTANA SERPA	434º
VLADYA NOBRE FERNANDES	436º
DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA	455º
MARIA JOSE ANDRADE XIMENES	460º
STEFANIA DA COSTA LEMOS	480º
ROSANGELA AVILA DE CARVALHO	482º
LUCIO KILDARE E SILVA LIMA	493º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	499º
VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	501º
ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	508º
MARIANA CAMPOS DA ROCHA	512º
MARCELO DE MORAES ANDRADE	514º

*** **

PORTARIA Nº1745/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10448934-0 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** da servidora **WLADIA GOMES DE PAULA**, referência I, matrícula nº493479-1-X, ocupante do cargo de Médico, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do curso de Pós-Graduação Brasileira - AMIB de Medicina Intensiva, ministrado pela Faculdade Redentor em parceria com a Associação Medicina Intensiva Lato Sensu, em Fortaleza/Ce, nos dias 18/09/2010, 16/10/2010, 13/11/2010, 11/12/2010 e 05/02/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2199/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10527185-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº404081-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 27 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº044/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº102/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº044/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº102/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de outubro de 2010, o **Termo de ajuste Nº102/2009**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando à Construção de uma Unidade de Saúde na localidade Sítio Mulungu, que integrará o Sistema Único de Saúde de QUIXELÔ. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1089/2010 - 16º Termo Aditivo ao Contrato nº227/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA-COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº32, 9º ANDAR, SALA 914-CENTRO-FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº227/2006**, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2010, cujo objeto é a prestação de serviço de mão-de-obra especializada na categoria de Auxiliar de Laboratório, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ IRANDI CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1287/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº619/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1287/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 1424 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1287/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (catéter, bolsa colostomia, compressora de gaze, cabo de laringoscopia e outros), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana-HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), ao Contrato Nº1287/2009, passando o mesmo de R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), para o valor total de R\$325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1410/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1225/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1410/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDITORIA PROGRESSIVA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Pianowski, 176, Pinheiro - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2010, o **Contrato Nº1410/2009**, que tem por objeto a aquisição de serviços de confecção de impressos, a serem utilizados na liberação dos resultados dos exames e para o acondicionamento dos lanches ofertados aos doadores de sangue da HEMORREDE, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARCOS CEZAR FELLIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2497/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1223/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2497/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FROTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Ari de Freitas, 100, Coaçu- Eusébio/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2010, o **Contrato Nº2497/2009**, cujo

objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, necessários à confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e PAULO MENDES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2500/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1221/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2500/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, 12, Pio XII - Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2010, o **Contrato Nº2500/2009**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, necessários à confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº366/2008

I - ESPÉCIE: Doc nº028/2010 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº366/2008. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar ao valor global do Convênio supra**, a quantia de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) da Fonte Tesouro do Estado - Dotação Orçamentária nº24200014.10.301.536.10000.01.445042.00.0, que será repassada pela SECRETARIA ao CONVÊNIO, visando o cumprimento de seu objeto: a construção de mais 02 (duas) casas para acolher mais 20 (vinte) pessoas entre jovens e adultos na recuperação de dependência química, no município de Pacatuba-CE e adjacências. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/11/2010 - Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EVALDI CESAR GARCIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0173/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0031/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº0173/2009. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2010, o **Convênio Nº173/2009**, para o cumprimento do seu plano de trabalho, sem acréscimos financeiros. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 09/08/2010 - Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1695/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO EPSILON, ADESIVO CIRÚRGICO, DOBUTAMINA E OUTROS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart

Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constante Edital de nº0436/2010. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1696/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO EPSILON, ADESIVO CIRÚRGICO, DOBUTAMINA E OUTROS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº0436/2010. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCO PALLAMOLLA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1716/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **VITALPLAST COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de acessórios para ventilador mecânico**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº574/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.479,90 (Nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. AGOSTINHO GOMES MONTALVÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1752/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº013/2009 vigente para o Hospital Geral de Brasília - HGeB - inistério da Defesa Exército Brasileiro PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 185. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses A PARTIR DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. VALOR GLOBAL: R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1785/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) Sistema completo de vídeo BRONCOSCÓPIO**, para o Hospital de Messejana/SESA, conforme especificações constantes no Anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses A PARTIR DO DIA 27/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$265.255,62 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214 10 302 535 10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº096/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10467837-2**

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve alteração da dotação orçamentária, somos pela retificação da Inexigência de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** Empresa CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Leia-se:** CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 16/11/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira.; RE-RATIFICAÇÃO: 16/11/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, de 08/11/2010, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº356/2010. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2010. **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2010. Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 14/12/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº1918/2009 - MAJELA HOSPITALAR LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/10/2009. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2010**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO -ME**, estabelecida na Av. Augusto dos Anjos, 929 Lj.16 Parangaba - CEP. 60.720-971 Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.426.655/0001-09. OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contando a partir da data de publicação do contrato, no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$69.300,00 (sessenta e nove mil, e trezentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco, até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200003.10.128.071.11713.22.33903900.83.2.00
24200003.10.128.071.11713.22.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e VIVIANE ROCHA DO CARMO-CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº2527/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a obra de construção do hangar da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER ainda não foi recebida definitivamente, conforme exigência legal do Art.73, inciso I, alínea "b", §3º da Lei nº8.666, 21.06.1993, **RESOLVE nomear os SERVIDORES** Paulo Anísio Teixeira e Silva, matrícula nº169859-1-0, José Maximaon Ferreira, matrícula nº169806-1-7 e Francisco Pedro de Sousa Costa, matrícula nº169.807-1-4, para no prazo de 05 (cinco) dias inspecionar e apresentar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 290/2010**

PROCESSO Nº037/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de restauração de 119 (cento e dezenove) quadros em óleo sobre tela**, que compõem a Galeria de Ex-Secretários da Segurança Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, em 16 de maio de 1997, por meio da Lei Estadual nº12.691, foi reestruturada, como órgão de integração das forças policiais militar e civil, além do Corpo de Bombeiros, com a denominação de Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC. Com o advento da Lei Estadual nº13.297, de 07 de março de 2003, passou a se chamar Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS, atual nomenclatura; b) Ao longo desses poucos anos de existência, a SSPDS vem, paulatinamente, reestruturando o sistema de atuação das Polícias, com o claro objetivo de melhor aproveitarem os meios disponibilizados de forma integrada e em aproximada parceria com a comunidade; c) Não obstante as severas e profundas modificações estruturais e de efetivo funcionamento, os valores institucionais foram mantidos e devem ser preservado. Para tanto, o patrimônio histórico, artístico e cultural, para dar continuidade à preservação da memória deste órgão deve ser resgatado; d) Os quadros serão submetidos a um meticuloso trabalho de restauração composto de vários tratamentos, além de todos os insumos e materiais de emolduramento e identificação, objetivando o resgate iconográfico de valor artístico e biográfico, a ampliação do acervo geral das artes plásticas cearense e a criação de uma nova pinacoteca histórica; e) A empresa HERMINIA MARIA LEITE CAETANO ME, tem reconhecimento no mercado, possuindo vários atestados de serviços técnicos prestados referentes a restaurações de acervos diversos, tanto de colecionadores, quanto de museus e outras instituições. Isto ocorre em face da singular capacitação e experiência dos profissionais que integram o seu quadro, com destaque para os restauradores Gilberto Brito e Francisca Edwiges Pinheiro Ximenes; f) Divagando por uma das condições de inviabilidade do certame licitatório, encontra-se a natureza singular do serviço pretendido, tendo em vista tratar-se de restauração de obra de arte, porquanto não realizável por qualquer profissional, mesmo que especialista; g) O Art.13 da Lei nº8.666/93 considera quais os serviços técnicos profissionais especializados. No caso em concreto, a restauração de obras de arte está inserido no inciso VII do referido dispositivo; h) Finalmente, a situação em comento remete ao pensamento da total inviabilidade de competição entre interessados, porquanto a espécie pretendida é a execução de um serviço especializado, que envolve resgate histórico e preservação de acervo cultural, tornando impossível o processo licitatório, justificando, assim, a sua inexigibilidade, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$58.905,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0; 10100001.06.181.204.10323.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: De acordo com o art.25, caput e inciso II, c/c art.13, VII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HERMÍNIA MARIA CAETANO LEITE - ME.** – CNPJ Nº00.584.647/0001-08. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO-DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALINE MARINHO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2816/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, PARA ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, **FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 259,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2827/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº1338/04-GSPC, datada de 20.07.04, publicada no Diário Oficial de 17.09.04, que concedeu a **ERIVELTON TAVARES DA SILVA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 259,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09486314-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.101-1-5 – **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/02/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	20,58	246,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
TOTAL	1.974,44	23.693,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº061/2010-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº125/2010-SEC/PPP, publicada no BCG nº190, de 08.10.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em ressarcimento de preterição, à **graduação** de 1º Sargento PM, por merecimento, a contar de 24 de maio de 2008, o CABO PM nº7.481 – **CLÉBIO EMÍDIO DA SILVA**, mat. 028.862-1-9. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 15 de novembro de 2010

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (DF) Nº241/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.403-1-0, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e

quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5690. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº242/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº125.579-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, a importância de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5706. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº243/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAU, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5578. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº244/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.890-1-1, lotado neste PROGRAMA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº245/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VICENTE DE PAULA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.396-1-4, lotado neste 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº5887. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº246/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.847-1-0, lotada neste COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6124. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº247/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BOA VIAGEM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6125. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº248/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº249/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOHN KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº250/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANDRÉ OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.406-1-6, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - COMANDO TÁTICO MÓVEL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6133. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº251/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6145. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº252/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6146. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº253/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Capitã PM, matrícula nº108.531-1-7, lotada nesta 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6150. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº254/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6152. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº255/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIS COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste CENTRO BIOPSSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6154. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº256/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº257/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6159. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº258/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº099.444-1-9, lotado nesta AJUDÂNCIA GERAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, a importância de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6160. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº259/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.703-1-5, lotado nesta 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6161. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº260/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ANA LÚCIA DE MELO DUARTE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.843-1-1, lotada neste CENTRO DE ODONTOLOGIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº261/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.930-1-0, lotado neste 2º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6207. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº262/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLICIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6259. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº263/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.546-1-2, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº264/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTER ALVES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.462-1-X, lotado nesta ASSESSORIA COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6387. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº265/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.446-1-X, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6389. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº266/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.562-1-3, lotada nesta POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6444. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº267/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº006.876-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº268/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6561. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº269/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.838-1-1, lotado neste HOSPITAL DO POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6564. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº270/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6566. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº271/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº6567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº272/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº273/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ISAC FREIRE PRADO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.510-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6874. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº274/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.253-1-7, lotado neste 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7082. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº275/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7084. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº276/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSEMIR COSTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº196.600-1-X, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº277/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ LECY MILANEZ**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.239-1-3, lotado nesta DIRETORIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7086. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº278/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado neste 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7087. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº279/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7088. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº280/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00

(Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7089. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº281/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7090. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº282/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.882-1-3, lotado neste PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7123. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº283/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7124. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº284/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7125. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº285/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº125.369-1-7, lotado neste PELOTÃO DE MOTOS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7130. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº286/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DYEGO GALDINO BARCELOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.851-1-2, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº287/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº105.473-1-8, lotado neste SERVIÇO DE APOIO RELIGIOSO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº288/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7133. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº289/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.801-1-6, lotado neste PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7134. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº290/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MÁRIO CÉSAR DAS NEVES NERY**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº117.161-1-3, lotado neste BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7156. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº291/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVANDRO JOSÉ GOMES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº029.128-1-3, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.225,00 (Hum mil e duzentos e vinte e cinco reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº292/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS JACKSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº029.697-1-8, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7158. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº293/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da

citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº294/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7297. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº295/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO GILBERTO CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº036.892-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7301. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº296/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº109.347-1-0, lotada nesta 4ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº297/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº092.248-1-5, lotado neste COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7303. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº298/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.350-1-8, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7304. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº299/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7337. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº300/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7340. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº301/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do

cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7345. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº302/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.446-1-X, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7743. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº303/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS AURÉLIO BEVILÁQUA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº000.791-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7744. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº304/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº047.662-1-0, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7745. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº305/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.956-1-8, lotado

nesta 3ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7812. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº306/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7817. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº307/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7818. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº308/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTERLIM ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.962-1-9, lotado nesta COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE EVENTOS, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7819. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº309/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANA CAETANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Capitã PM, matrícula nº110.918-1-4, lotada nesta DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00

(Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7820. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº310/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7827. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº311/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DORIVAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº094.463-1-1, lotado neste COMANDO DE DISTÚRBIOS CIVIS, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7827. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº312/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7846. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº313/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº006.876-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7547. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

podrá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº314/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONE DE CASTRO BRASIL**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº029.940-1-1, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº315/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº099.444-1-9, lotado nesta AJUDÂNCIA GERAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, a importância de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº316/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.838-1-1, lotado neste HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº317/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.339-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MARANGUAPE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº318/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.406-1-6, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE – COMANDO TÁTICO MÓVEL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8097. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº319/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8102. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº320/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº321/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO**, ocupante do cargo de Capitã PM, matrícula nº108.513-1-9, lotada neste COMANDO ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº8109. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº322/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8291. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº323/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº324/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GILDÊNIO DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.332-1-0, lotado nesta 4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8293. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010
PROCESSO Nº10116853-5. OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO PARA TODO O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100011-PMCE;

II. Na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e Decreto Federal nº3.931, de 19 de setembro de 2001. **PARTICIPANTES:** PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA, CNPJ Nº02.345.0002/0001-48, (LOTE 23, pelo valor unit. de R\$280,00); ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA, CNPJ Nº72.995.418/0001-97, (LOTE 27, pelo valor unit. de R\$83,34; LOTE 28, pelo valor unit. de R\$85,84. **RATIFICAÇÃO:** William Alves Rocha – Cel. PM, Comandante Geral da PMCE; RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA – Maj. PM, Gestor da Ata de Registro de Preços; OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA, Representante Legal da empresa PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA, ANDRÉ FELIPE GALVÃO BRUNO DA CUNHA, Representante Legal da empresa ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2010/CICC - PMCE**

PROCESSO Nº10562015-7/2010 PMCE. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Frios de 1ª qualidade para o HPM, DAL, 5º BPM (Presídio Militar), CPM, e 5ªCIA/1ºBPM (Pacajus).**

JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$246.048,60 ((duzentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I.G 587138; PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339030; SPU Nº: 10562015-7; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: empresa **CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº057943281/0001-15 – Av. Contorno Norte, 250-A, Conjunto Industrial, Maracanaú – CE e a empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-EPP**, CNPJ 35.044.866/0001-89, com endereço na Rua 08 de setembro, nº171, Bairro Varjota, Fortaleza-Ce. **DISPENSA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2010-PMCE, contratação das empresas **CRISTIANE DUTRA DA SILVA – ME** e **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-EPP**. Assim, nos termos do Art.24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável **HOMOLOGAÇÃO**. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. **RATIFICAÇÃO:** Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº134/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XI Seminário de Documentoscopia e III Seminário Nacional de Perícia Contábil, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
CLÁUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	IV	11 A 14 DE MAIO DE 2010	MATO GROSSO-MT	3/2	146,04	40%	103,75	819,34
ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	PERITO CRIMINAL 2ª CLASSE	IV	11 A 14 DE MAIO DE 2010	MATO GROSSO-MT	3/2	146,04	40%	103,75	819,34
ROBERTO LUCIANO DANTAS	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	III	11 A 14 DE MAIO DE 2010	MATO GROSSO-MT	3/2	166,01	40%	103,75	917,19

*** **

PORTARIA Nº296/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos referentes à suspensão do atendimento da Coordenadoria de Perícia Criminal aos acidentes de trânsito com vítimas não fatais, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	PERITO GERAL	II	07 A 09 DE JULHO DE 2010	JOÃO PESSOA/PB	2/2	RS217,55	40%	RS108,77	RS870,19
ROBERTO LUCIANO DANTAS	COORDENADOR	III	07 A 09 DE JULHO DE 2010	JOÃO PESSOA/PB	2/2	RS174,04	40%	RS108,77	RS717,91

*** **

PORTARIA Nº417/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS 2	000057-1-1	A	84
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	84
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO	DAS 1	000029-1-7	A	84
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	84
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	84
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	84
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	155334-1-2	M	84
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168072-1-4	M	84
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168079-1-5	M	84
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	84
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	080497-1-8	H	84
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	84

*** **

PORTARIA Nº418/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS 2	000057-1-1	A	84
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	84
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	000064-1-6	A	84
GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	000065-1-3	A	84
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO	DAS 1	000029-1-7	A	84
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	84
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	84
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	84
IRALDA C R DOS S DE SIQUEIRA	DAS 1	000062-1-1	A	84
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	155334-1-2	A	84
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERICIA 1º CLASSE	168072-1-4	M	84
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168079-1-5	M	84
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	84
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL 4ºCLASSE	080497-1-8	H	84
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	84

*** **

PORTARIA Nº419/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS 2	000057-1-1	A	88
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	88
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	000064-1-6	A	88
GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	000065-1-3	A	88
GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS 2	000067-1-8	A	88
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	88
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	88
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS 1	000059-1-6	A	88
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	88
IRAILDA C R DOS S DE SIQUEIRA	DAS 1	000062-1-1	A	88
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	88
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168072-1-4	M	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168079-1-5	M	88
CARLOS AUGUSTO DA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	88
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	080497-1-8	H	88
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	88

*** **

PORTARIA Nº420/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS 2	000057-1-1	A	88
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	88
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	000064-1-6	A	88
GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	000065-1-3	A	88
GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS 2	000067-1-8	A	88
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	88
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	88
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS 1	000059-1-6	A	88
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	88
IRAILDA C R DOS S DE SIQUEIRA	DAS 1	000062-1-1	A	88
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	88
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168072-1-4	M	88
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168079-1-5	M	88
CARLOS AUGUSTO DA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	88
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	080497-1-8	H	88
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	88

*** **

PORTARIA Nº421/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	88
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	88
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS 2	000057-1-1	A	88
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	88
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	88
IRAILDA CRISTINA ROSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	DAS 1	000062-1-1	A	88
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	000064-1-6	A	88
GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	000065-1-3	A	88
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL 4ºCLASSE	080497-1-8	H	88
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	88
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	155334-1-2	A	88
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168072-1-4	M	88
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	169079-1-5	M	88
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	88

*** **

PORTARIA Nº422/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	000042-1-9	A	80
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE	DAS 1	000052-1-5	A	80
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS 2	000057-1-1	A	80
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	000060-1-7	A	80
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	000061-1-4	A	80
IRAILDA CRISTINA ROSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	DAS 1	000062-1-1	A	80
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	000064-1-6	A	80
GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	000065-1-3	A	80
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITA CRIMINAL 4ºCLASSE	012991-1-5	A/F	40/40
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL 4ºCLASSE	080497-1-8	H	80
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	108716-1-1	M	80
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	155334-1-2	A	80
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168072-1-4	M	80
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	169079-1-5	M	80
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE	168092-1-7	M	80

*** **

PORTARIA Nº494/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2010 de 03 de NOVEMBRO de 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168072-1-4	R\$6,05	20	R\$121,00
ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	060905-1-6	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	030024-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTONIO FELIPE LEITE SIMÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168089-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	060725-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106165-1-4	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTONIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	FORTALEZA	012666-1-6	R\$6,05	20	R\$121,00
ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108707-1-2	R\$6,05	20	R\$121,00
ANDRE VENANCIO SOUSA GRANJEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168076-1-3	R\$6,05	20	R\$121,00
ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL AUX.4ºC	FORTALEZA	093283-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093245-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005862-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168085-1-2	R\$6,05	20	R\$121,00
ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168091-1-X	R\$6,05	20	R\$121,00
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	FORTALEZA	000061-1-4	R\$6,05	20	R\$121,00
CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	DAS 1	FORTALEZA	000071-1-0	R\$6,05	20	R\$121,00
CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168075-1-6	R\$6,05	20	R\$121,00
CARLOS AUGUSTO DA C M FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168092-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	137441-1-4	R\$6,05	20	R\$121,00
CLAÚDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108708-1-X	R\$6,05	20	R\$121,00
DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198103-1-3	R\$6,05	20	R\$121,00
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX. 4º CLASSE	FORTALEZA	080497-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	085048-1-4	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106166-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	FORTALEZA	155301-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012984-1-0	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012999-1-3	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS 1	FORTALEZA	000052-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093300-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168074-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108709-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093251-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00
FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093299-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168079-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00
FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	19809811	R\$6,05	20	R\$121,00
GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	FORTALEZA	000065-1-3	R\$6,05	20	R\$121,00
GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS 2	FORTALEZA	000067-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	FORTALEZA	000060-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168070-1-X	R\$6,05	20	R\$121,00
HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	FORTALEZA	093228-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198095-1-X	R\$6,05	20	R\$121,00
HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093280-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
IRAILDA C.R. DOS S D DE SIQUEIRA	DAS 1	FORTALEZA	000062-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012991-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108712-1-2	R\$6,05	20	R\$121,00
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	FORTALEZA	155332-1-8	R\$6,05	20	R\$121,00
JUREMA AGUIAR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ºCLASSE	FORTALEZA	012966-1-2	R\$6,05	20	R\$121,00
JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	096957-1-0	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168082-1-0	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	137442-1-1	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093283-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093257-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108714-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00
JOSE FARIAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	014324-1-9	R\$6,05	20	R\$121,00
JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	FORTALEZA	014321-1-7	R\$6,05	20	R\$121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS 2	FORTALEZA	000063-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	FORTALEZA	000042-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106154-1-0	R\$6,05	20	RS121,00
LUCIANA CANITO AUSTRÁGESE DE AMORIM	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108715-1-4	R\$6,05	20	RS121,00
LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198102-1-6	R\$6,05	20	RS121,00
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168088-1-4	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA DAS GRAÇAS D. BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012762-1-2	R\$6,05	20	RS121,00
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106167-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA MOZARINA DA S PINHEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005890-1-2	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	014473-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108716-1-1	R\$6,05	20	RS121,00
MARGARIDA MARIA C OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012973-1-7	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093254-1-7	R\$6,05	20	RS121,00
MICHELE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS 2	FORTALEZA	000057-1-1	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	FORTALEZA	014462-1-5	R\$6,05	20	RS121,00
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	155334-1-2	R\$6,05	20	RS121,00
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106168-1-6	R\$6,05	20	RS121,00
MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108719-1-3	R\$6,05	20	RS121,00
NELISE BACELAR LINHARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	FORTALEZA	012965-1-5	R\$6,05	20	RS121,00
PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168081-1-3	R\$6,05	20	RS121,00
PAULO HARRISON MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198096-1-7	R\$6,05	20	RS121,00
PEDRINA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	0555333-1-5	R\$6,05	20	RS121,00
RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012970-1-5	R\$6,05	20	RS121,00
RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198097-1-4	R\$6,05	20	RS121,00
REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108720-1-4	R\$6,05	20	RS121,00
ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108722-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106162-1-2	R\$6,05	20	RS121,00
ROBERTO LUCIANO DANTAS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012552-1-5	R\$6,05	20	RS121,00
SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198101-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
SILVIO VALE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	013278-1-X	R\$6,05	20	RS121,00
SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012978-1-3	R\$6,05	20	RS121,00
SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005895-1-9	R\$6,05	20	RS121,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS 1	FORTALEZA	000059-1-6	R\$6,05	20	RS121,00
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	FORTALEZA	000064-1-6	R\$6,05	20	RS121,00
TEREZA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106163-1-X	R\$6,05	20	RS121,00
THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168078-1-8	R\$6,05	20	RS121,00
KATIA DE ALENCAR VERISSIMO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093239-1-0	R\$6,05	20	RS121,00
YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	137220-1-3	R\$6,05	20	RS121,00
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106164-1-7	R\$6,05	20	RS121,00

*** **

PORTARIA Nº500/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 000071-1-0, durante o mês de JULHO/2010 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	FORTALEZA	000071-1-0	R\$6,05	22	RS133,10

*** **

PORTARIA Nº501/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 000071-1-0, durante o mês de AGOSTO/2010 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	FORTALEZA	000071-1-0	R\$6,05	22	RS133,10

*** **

PORTARIA Nº502/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 000071-1-0, durante o mês de SETEMBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	FORTALEZA	000071-1-0	R\$6,05	21	RS127,05

*** **

PORTARIA Nº525/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168072-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	060905-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	030024-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
ANTONIO FELIPE LEITE SIMÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168089-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	060725-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106165-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
ANTONIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	FORTALEZA	012666-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168093-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168085-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108707-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168085-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168091-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093283-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093245-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005862-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	057399-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
CAIO BEGOT FERREIRA	DAS 2	FORTALEZA	000061-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
CLAÚDIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108708-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168075-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	DAS-1	FORTALEZA	000071-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	137441-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	0058876-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198103-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	080497-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	085048-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106166-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	FORTALEZA	155301-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012984-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012999-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS 1	FORTALEZA	000052-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093300-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168074-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108709-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093251-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
FARNESIO VIEIRA DA S DINIZ	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	FORTALEZA	198099-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	FORTALEZA	168079-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
FRANKLIN DELANO LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108709-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS 2	FORTALEZA	000065-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS 2	FORTALEZA	000067-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS 1	FORTALEZA	000060-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168070-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	FORTALEZA	093228-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198095-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
HELIO BARRÓSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093280-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
IRAILDA C R. DOS S D DE SIQUEIRA	DAS 1	FORTALEZA	000062-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012991-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108712-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	FORTALEZA	155332-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
JUREMA AGUIAR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012966-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	096957-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168082-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	137442-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093283-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093257-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108713-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
JOSE FARIAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	014324-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS 2	FORTALEZA	000063-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS 1	FORTALEZA	000042-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106154-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
LUCIANA CANTO AUSTRÁGEIS DE AMORIM	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108715-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198102-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO	DAS 1	FORTALEZA	000029-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA DAS GRAÇAS D. BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012762-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106167-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA MOZARINA DA S PINHEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005890-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108718-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	014473-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108716-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
MARGARIDA MARIA C OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012973-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093254-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108719-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	FORTALEZA	014462-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	155334-1-2	R\$6,05	23	RS139,15
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106168-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198096-1-7	R\$6,05	23	RS139,15
PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168081-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012970-1-5	R\$6,05	23	RS139,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198097-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108720-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	108722-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005893-1-4	R\$6,05	23	RS139,15
ROBERTO LUCIANO DANTAS	PERITO CRIMINAL AUX. 4º CLASSE	FORTALEZA	012552-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	FORTALEZA	106171-1-1	R\$6,05	23	RS139,15
SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	198101-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	FORTALEZA	000072-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	012978-1-3	R\$6,05	23	RS139,15
SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	005895-1-9	R\$6,05	23	RS139,15
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS 1	FORTALEZA	000059-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS 2	FORTALEZA	000064-1-6	R\$6,05	23	RS139,15
TEREZA BETANA LOPES BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	FORTALEZA	000530-1-5	R\$6,05	23	RS139,15
TEREZA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106163-1-X	R\$6,05	23	RS139,15
THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	FORTALEZA	168078-1-8	R\$6,05	23	RS139,15
KATIA DE ALENCAR VERISSIMO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	093239-1-0	R\$6,05	23	RS139,15
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	FORTALEZA	106164-1-7	R\$6,05	23	RS139,15

*** **

PORTARIA Nº534/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL, matrícula nº168.991-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 10 a 12 e 24 a 26/11/2010, a fim de realizar exames periciais em amostras de entorpecentes recebidas no Núcleo de Perícias Forense de Sobral, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de ABRIL/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	20	RS121,00

*** **

PORTARIA Nº536/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de MAIO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	21	RS127,05

*** **

PORTARIA Nº537/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de JUNHO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	21	RS127,05

*** **

PORTARIA Nº538/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de JULHO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	22	R\$133,10

*** **

PORTARIA Nº539/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de AGOSTO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	22	R\$133,10

*** **

PORTARIA Nº540/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de SETEMBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	21	R\$127,05

*** **

PORTARIA Nº541/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de OUTUBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00

*** **

PORTARIA Nº542/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo DAS-1, matrícula 000073-1-5, durante o mês de NOVEMBRO/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	FORTALEZA	000073-1-5	R\$6,05	20	R\$121,00

*** **

PORTARIA Nº545/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104879564 foi autorizado para pagamento em 04/11/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,31 (vinte e nove reais e trinta e um centavos) ao **SERVIDOR ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA**, matrícula nº168992-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, no dia 01 de novembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime (achado de cadáver), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104879580 foi autorizado para pagamento em 04/11/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao **SERVIDOR ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA**, matrícula nº168992-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Croáta-CE, no dia 02 de novembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime (suicídio por enforcamento), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE JUAZEIRO DO NORTE, matrícula nº16899011, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, CE, no período de 17 a 19 e 24 a 26 de novembro de 2010, a fim de realizar exames na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense e receber laudos periciais do Núcleo Forense de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104875917 foi autorizado para pagamento em 08/11/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA**, matrícula nº108.719-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 05 de novembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (acidente de trânsito), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2010_001_2808/2010

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) AVENTAIS, 20.000 (VINTE MIL) GORROS E 20.000 (VINTE MIL) PROPÉS (OS TRÊS ITENS DESCARTÁVEIS)**, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2010 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2010, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE BEM COMO PELAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO REFERIDA. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28/10/2010 E TÉRMINO EM 27/10/2011. VALOR GLOBAL: R\$72.760,00 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2010 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e PAULO REGIS MONTE E SILVA CARNEIRO - PROCURADOR.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2010_004_1808/2010

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A.** OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) KITS POWERPLEX E 02 (DOIS) PADRÃO DE PESO MOLECULAR** PARA A COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE UM PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELOS TERMOS DA PROPOSTA E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, ONDE SE DEFINEM OS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18/08/2010 E TÉRMINO EM 17/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$89.828,00 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e JULIANA CONTON LAZZARI - GERENTE.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº563/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401377-1-8	Antonio Wiesses Terceiro	Instrutor Educacional	1.775,00	160	24	11,965909	287,18
02	400871-1-7	Conceição de Maria Oria de Melo	Instrutor Educacional	2.015,42	160	24	13,741500	329,88
03	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.443,71	160	24	7,798023	187,15
04	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	729,21	160	24	4,971886	119,33
05	500034-1-8	Francisco Antonio de L. Mendonça	Instrutor Educacional	1.698,39	160	24	11,579931	277,92
06	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1131,31	160	24	7,7134772	185,12
07	401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	1.698,39	160	24	11,579931	277,91
08	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	977,24	160	12	6,663000	79,96
09	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	1.585,16	160	24	10,807909	259,38
10	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	635,13	160	24	4,330432	103,93
						TOTAL	228	2.107,76

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
11	401127-1-5	Ana Maria de Paiva Moreira	Economista Domestico	4.159,70	120	25	34,664166	866,60
12	500018-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	504,06	120	40	4,200500	168,02
13	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	1.047,97	120	40	8,733083	349,32
14	400880-1-6	Irma de Oliveira e Vieira	Enfermeiro	4.367,71	120	24	36,397583	873,54
15	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	1.072,88	120	60	8,940667	536,44
16	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	5085,99	160	24	34,677204	832,25
17	401506-1-7	Maria da Paz Neves Uchoa	Atendente Infantil	1094,82	160	24	7,464682	179,15
18	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Aux. Enfermagem	631,5	120	40	5,2625	210,5
19	200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração	1.463,13	120	36	12,192750	438,94
						TOTAL	313	4.454,76

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
20	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	At. Enfermagem	695,58	120	40	5,7965000	231,86
21	401699-1-2	Maria Lúcia do Nascimento Oliveira	Atendente Infantil	1094,82	160	24	7,4646818	179,15
22	401252-1-3	Maria Nely Furtado de Carvalho	Economista Domestico	3941,64	160	15	26,874818	403,12
23	401720-1-7	Nágila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	1094,82	160	24	7,4646818	179,15
						TOTAL	103	993,28

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
24	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	977,24	160	24	6,663000	159,91
25	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	711,64	120	36	5,930333	213,49
26	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	698,03	120	36	5,816917	209,41
27	401657-1-1	Francisca Nubia da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	504,06	120	12	4,200500	50,41
28	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	844,17	160	24	5,755705	138,14
29	401055-1-4	Jacinta Costa Lima	Lavandeiro	840,68	160	26	5,731909	149,03
30	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	816,94	160	24	5,570045	133,68
31	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.763,90	160	40	14,699167	587,97
32	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	998,07	120	40	8,317250	332,69
33	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	945,72	160	24	6,448091	154,75
34	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	3.986,52	120	26	33,221000	863,75
35	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.698,39	160	24	11,579932	277,92
36	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.947,49	160	24	13,278341	318,68
37	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.698,39	160	40	11,579932	463,20
						TOTAL	400	4.053,03

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
38	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.397,29	160	40	9,526977	381,08
						TOTAL	40	381,08

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	401217-1-4	José de Arimatéia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1.671,44	160	24	11,396182	273,51
						TOTAL	24	273,51

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
40	200394-1-8	Aldemir Ramos Ferreira	Motorista	1.131,31	160	24	7,7134772	185,12
41	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	1.698,39	160	24	11,579931	277,91
42	401728-1-5	Girleene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	705,69	160	24	4,811523	115,48
43	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	1.094,82	160	24	7,4646818	179,15
44	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	3.459,83	120	24	28,831833	691,96
45	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimaraes	Cozinheiro	977,24	160	24	6,663000	159,91
46	300645-1-8	Maria Helenice Silva Lopes	Auxiliar Serviços Gerais	736,25	160	24	5,019886	120,47
47	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	977,24	160	24	6,663000	159,91
48	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	5.473,81	160	23	37,321432	858,39
49	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	1.842,76	160	24	12,564272	301,54
50	401359-1-X'	Pércia Maria Andrade Aguiar	Enfermeiro	3.216,64	120	24	26,805333	643,33
51	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	1.755,00	160	24	11,965909	287,18
52	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	945,72	160	24	6,448091	154,75
53	500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	504,06	120	24	4,200500	100,81
54	200162-1-3	Vitória Régia Moreira de Sousa	Assistente Administração	2.592,87	160	24	17,678659	424,28
						TOTAL	359	4.660,19

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
55	400859-1-2	Ana Lúcia de Almeida	Agente Administração	1.591,84	160	24	10,853454	260,48
56	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.698,39	160	40	11,579932	463,20
						TOTAL	64	723,68

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
57	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.755,00	160	24	11,965909	287,18
58	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.137,05	120	24	9,475417	227,41
59	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	705,69	160	24	4,811523	115,48
						TOTAL	72	630,07

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
60	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente Administração	1.031,34	120	24	8,594500	206,27
61	200625-1-7	José Alves Fernandes	Motorista	1.058,33	160	60	7,215886	432,95
62	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.310,91	120	36	10,924250	393,27
63	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	2.015,42	160	24	13,741500	329,79
						TOTAL	144	1.362,28

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
64	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.782,67	120	40	14,855583	594,22
65	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociólogo	2.166,85	120	40	18,057083	722,28
66	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.582,06	160	24	17,604954	422,52
67	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.871,79	120	40	15,598250	623,93
68	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.201,44	120	32	26,678666	853,72
69	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	5.720,29	160	22	39,001978	858,04
70	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.124,25	160	24	14,483522	347,60
						TOTAL	222	4.422,31

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
71	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.095,35	160	24	14,286477	342,88
72	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Téc. Assuntos Educacionais	2.275,18	120	40	18,959833	758,39
73	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	2.965,57	120	34	24,713083	840,24
74	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociologo	2.724,63	120	37	22,705250	840,09
75	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	782,01	120	60	6,516750	391,01
76	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.631,00	120	40	13,591667	543,67
77	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.509,70	160	24	10,293409	247,04
78	300450-1-7	Cândida Maria F. Martins	Agente Social	2.371,23	160	24	16,167477	388,02
79	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.150,82	160	24	14,664682	351,95
80	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.804,14	120	27	31,701167	855,93
81	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.563,64	160	24	10,661182	255,87
82	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.217,08	120	40	10,142333	405,69
83	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	2.071,16	160	24	14,121545	338,92
84	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitaria	1.471,94	160	24	10,035954	240,86
85	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.257,57	160	24	8,574341	205,78
86	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.784,87	160	24	25,805931	619,34
87	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	948,85	160	60	6,4694318	388,17
88	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.770,83	160	19	46,164750	877,13
89	200120-1-3	Francisca Jeronima de Assis	Aux. Administração	985,34	160	24	6,7182272	161,24
90	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.390,61	160	24	23,117795	554,83
91	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.619,77	160	19	45,154795	857,94
92	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Contínuo	456,37	160	24	3,111614	74,68
93	300272-1-3	Francisco Flavio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.857,93	160	24	12,667704	304,02
94	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.965,59	160	24	20,219931	485,28
95	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	985,34	160	24	6,718227	161,24
96	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.325,79	160	23	36,312204	835,18
97	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	762,48	160	24	5,198727	124,77
98	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.489,85	160	24	16,976250	407,43
99	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.546,32	120	28	29,552666	827,47
100	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.404,33	120	40	11,702750	468,11
101	401122-1-9	Jacqueline Maranhão Praciano	Economista Doméstico	5.546,29	160	22	37,815613	831,94
102	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	4.172,92	160	24	28,451727	682,84
103	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.778,47	120	60	14,820583	889,23
104	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	985,34	160	60	6,718227	403,09
105	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.257,57	160	24	8,574341	205,78
106	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	703,81	120	40	5,865083	234,60
107	202492-1-8	José Willian da Silva	Contínuo	351,06	120	40	2,925500	117,02
108	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.857,93	160	24	12,667704	304,02
109	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Téc. Assuntos Educacionais	6.312,05	160	20	43,036704	860,73
110	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	931,54	120	40	7,7628333	310,51
111	200777-1-9	Lucia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.433,06	120	30	28,608833	858,26
112	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	2.965,59	160	24	20,219931	485,28
113	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.328,91	160	20	43,151659	863,03
114	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	931,53	120	40	7,762750	310,51
115	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.335,38	120	40	19,461500	778,46
116	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.778,47	120	40	14,820583	592,82
117	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.174,66	160	24	14,827227	355,85
118	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.271,56	160	24	8,669727	208,07
119	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	898,27	120	40	7,485583	299,42
120	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.518,53	160	24	10,353613	248,49
121	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	905,87	120	40	7,548917	301,96
122	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.325,79	160	23	36,312204	835,18
123	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educacionais	3.941,64	160	24	26,874818	645,00
124	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociologo	3.706,04	120	27	30,883666	833,86
125	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Domestica	4.268,57	160	24	29,103886	698,49
126	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	6.219,48	120	16	51,829000	829,26
127	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.857,93	160	24	12,667704	304,02
128	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.041,94	120	40	17,016166	680,65
129	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.712,60	120	40	14,271666	570,87
130	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.433,71	120	40	11,947583	477,90
131	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.459,05	160	24	16,766250	402,39
132	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.636,69	120	40	13,639083	545,56
133	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.643,82	120	40	13,698500	547,94
134	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.600,64	160	24	31,368000	752,83
135	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.693,73	120	40	14,114416	564,58
136	200551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.523,05	160	22	37,657159	828,46
137	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.789,11	160	24	12,198477	292,76
138	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.252,16	120	24	35,434667	850,43
139	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociologo	3.804,14	120	27	31,701167	855,93
140	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	4704,54	160	24	32,076409	769,83
141	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	2.917,58	120	35	24,313167	850,96
142	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas	Sociologo	3.974,19	160	24	27,096750	650,32
						TOTAL	2181	38.082,30
						T.GERAL	4150	62.143,97

PORTARIA Nº613/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	Motorista	V	01 a 03.12.2010, 06 a 10.12.2010, 13 a 17.12.2010, 20 a 23.12.2010 e 27 a 30.12.2010	Paracuru, Paraipaba, Amontada, Tejuoca, Iguatu, Orós, Saboeiro e Quixelô	Conduzir técnicos	18.1/2	56,40	1.043,40
MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	Agente de Administração	V	06 a 10.12.2010, 13 a 17.12.2010 e 20 a 21.12.2010	Canindé, Baturité e Beberibe	Fazer tombamento dos equipamentos da STDS	10.1/2	56,40	592,20
HENRIQUE JORGE SANTOS SILVA	Contínuo	V	06 a 10.12.2010, 14 a 17.12.2010 e 27 a 29.12.2010	Iguatu, Farias Brito e Senador Pompeu	Fazer levantamento dos inservíveis da STDS	10.1/2	56,40	592,20
SANDRA MARIA MORAIS MELO DE LEOPOLDINO	Articulador - DNS-3	III	06 a 10.12.2010, 14 a 17.12.2010 e 27 a 29.12.2010	Iguatu, Farias Brito e Senador Pompeu	Participar da Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	10.1/2	70,90	744,45
							TOTAL	2.972,25

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2010
PROCESSO Nº10402276-0**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.69/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, em Fortaleza - CE, e a EMPRESA **ASVAL SIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.387.632/0001-07, situada na Rua Assunção, 779 - Centro, Fortaleza - CE, Resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. A STDS **reconhece ser devedora** da importância de R\$107.815,74 (cento e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) à empresa Asval Comercial de peças para veículo LTDA, proveniente da fruição do serviço da Frota de Veículo, ferramenta fundamental para as atividades diárias das Unidades da STDS. A importância referida será reconciliada entre a STDS e ASVAL, no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura do presente instrumento, de modo que, se forem constatadas diferenças de valores, a maior ou a menor, quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo o Estado. As despesas referentes a este ajuste correm a conta da seguinte dotação orçamentária: 471.00001.08.122.400.20342.22.339030.00.0; 471.00001.08.122.400.20342.22.339039.00.0; FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010. ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS e José Valderson Azevedo Alves - Empresa ASVAL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2010.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

PROCESSO Nº10505516/6 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** no veículo marca "Ford", modelo Fiesta, placas NVC 1613, para realização de suas revisões de garantia; JUSTIFICATIVA: Valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: Empresa **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº07.332.331/0001-78, Avenida Aguanambi, nº2213,

Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza, Ceará; DISPENSA: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 10 de novembro de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 10 de novembro de 2010.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2010**

PROCESSO Nº10505365/1 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratar empresa para manutenção preventiva e corretiva** dos seguintes veículos da marca Toyota: Corolla XLI/Flex - HWT 7254, Corolla XLI/Flex - HWT 7274, Hilux SW4 CA CD 2.5I HWN 0056, Hilux SRV CD 2.5I HYN 0036, que fazem parte da frota da Secretaria de Turismo; JUSTIFICATIVA: A contratação direta da Newland Veículos LTDA, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetiva, pois a referida empresa é a única autorizada a comercializar os veículos da marca TOYOTA, bem como suas peças genuínas e acessórios com garantias de fábrica e prestações de serviços; VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ:41.597.303/0001-10, Av. Washington Soares, nº1550, Loja 02, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 10 de novembro de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 10 de novembro de 2010.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2010**

PROCESSO Nº10505461/5 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa para a realização da manutenção preventiva, corretiva e revisões de garantia**, que compreende até 75.000 kms rodados independente do tempo de uso de veículos marca "Mercedes Benz". JUSTIFICATIVA: A empresa Ceará Diesel S/A, é a única empresa autorizada a comercializar os veículos de marca Mercedes Benz, bem como suas peças genuínas e acessórios com garantias de fábrica e prestações de serviços. VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S/A**, CNPJ: 63.388.441/0004-75, Av. Aguanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto

(Secretário Adjunto do Turismo), em 10 de novembro de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 10 de novembro de 2010.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.4º ALÍNEA "E", e também combinado com o Decreto Nº24.941 de 01 de Junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 1998, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DE FATIMA MEDONCA OSORIO** com cargo de PROGRAM COMPUT, matrícula 001372-19 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para

exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE ASSESSORIA DE INFORMÁTICA, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - ASINF integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, a partir de 01 de Julho de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº812/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Alexandre Carvalho de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2	A/F	80
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8	A	80
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X	A	80
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1	A	40

*** **

PORTARIA Nº813/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2010, 27 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Alexandre Carvalho de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2	6,05	23	139,15
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8	6,05	23	139,15
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X	6,05	23	139,15
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1	6,05	23	139,15

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2010

PROCESSO Nº10378801-8/2010 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: referente a celebração do **contrato de locação de um imóvel** para atender as necessidades Defensoriais na cidade do Crato-Ce. JUSTIFICATIVA: justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa para ampliação das atividades Defensoriais através da descentralização das atividades do órgão e facilitando o acesso da população. VALOR GLOBAL: R\$9.734,40 (nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 00379 06200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.0.00. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art.24, X da Lei nº7 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, situado na Rua Álvaro Peixoto s/nº, vizinho ao nº303, Bairro São Miguel, CRato-Ceará. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a fundamentação legal, declara dispensada a licitação para ampliação das atividades Defensoriais através da descentralização das atividades do órgão e facilitando o acesso da população, no valor de R\$9.734,40 (nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº10378801-8 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 08 de novembro, que publicou o Extrato de Convênio nº016/2010.. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: el Título V, Capítulo VI, capítulo IV, articulado 94º del Estatuto de La Universidad Nacional de Lomas de Zamora. FORO: ad referéndum do Hanorável Conselho Superior. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.4º, III da resolução nº04/1998 e art.2º,IV da Lei Estadual nº14.224/2008. FORO: da comarca de Fortaleza. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº420/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº337/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº337/2008, o seguinte **MEMBRO**:

Ilana Camurça Landim ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Wellington Abreu de Sena ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Aline Torres de Meneses ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº423/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Atualização da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Anna Karolyne Catunda de Sousa MEMBRO EXECUTIVO
Rafael Filgueiras Barroso MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº424/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, os seguintes **MEMBROS**:

José Alberto Magalhães Bastos Neto MEMBRO EXECUTIVO
Luiz Pereira Oliveira Junior MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº425/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ledjane Cavalcante Noronha MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº426/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº073/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº073/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Larissa de Alencar Holanda Pinto Brioso ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº427/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Tereza Cristina Ramalho Maia

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº428/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Adriana Maria Pimentel de Almeida

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº429/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Sonia Linhares Freire de Moraes

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº430/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 03 de novembro de 2010, **os efeitos dos Atos da Presidência nº822/2009** de 04 de novembro de 2009, publicado no D. O. E. em 15 de dezembro de 2009 e nº232/2010, de 12 de abril de 2010, publicado no D. O. E. em 25 de maio de 2010, respectivamente, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001.087	Maria Delourdes Apolônio Paula	Departamento de Recursos Humanos	1.285,00
021.132	Cláudia Gonçalves de Lima	2ª Vice-Presidência	2.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº431/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 03 de novembro de 2010 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessas funções de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. As gratificações previstas no Art.1º deste Ato têm caráter temporário, sendo devidas somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não serão consideradas, computadas ou acumuladas para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº431/2010

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
021.288	Luíza Maria de Oliveira Lins	2ª Vice-Presidência	2.000,00
021.282	Átala Djazianny de Oliveira	Diretoria Geral	1.360,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº432/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 16 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº337/2008, o seguinte **MEMBRO**:

Marcos Aurelio Lopes

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº433/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Elisete Silva Duarte Guimarães

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°434/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência n°192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Andréa Mara Silva Ferreira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°435/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Planejamento de Ações de Segurança Contra Incêndio, criado pelo Ato da Presidência n°199/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ingrid Cavalcante Duarte MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°436/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência n°092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Elena Soares Paz Duarte ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°437/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência n°195/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Dimitri Rabelo Batista Castro

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°438/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de novembro de 2010, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência n°195/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei N°9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei N°12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°438/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Tais Gomes Arrais

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°439/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência n°583/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Eliane de Almada Carneiro

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°440/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de

novembro de 2010 do **Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento no Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Eline Barros Moreira MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº441/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 do **Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Mônica Magalhães Felinto MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº442/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 do **Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Macio Gley Nascimento Silva MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº443/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 16 de novembro de 2010 do **Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Jakeline Freitas Felinto APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº720/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares 242.098.723 - 34	017.953	Diretora de Gestão e Ensino DNS	Brasília - DF	17,18,19 e 20/11/2010	Aéreo	Participar do XVI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.	RS258,00	RS1.032,00
Norma Marques David de Sousa 234.517.503 - 68	001.327	Servidora Diretora de Pesquisa e Extensão	Brasília - DF	17,18,19 e 20/11/2010	Aéreo	Participar do XVI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.	RS165,00	RS660,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº721/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493 - 72	000.509	Motorista	Ararendá/Ipaporanga/ Cratéis - CE	11,12 e 16,17 e 18/11/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	RS55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº722/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943 – 72	000.498	Servidora Agente de Administração	Ararendá, Itaporanga, Crates – CE	11,12 e 16,17 e 18/11/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº725/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Damião Flávio Silveira da Silva 002.407.493 – 40	017.665	Jornalista DNS	Maranguape - CE	19/11/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio FM Assembleia	R\$43,00	R\$43,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº728/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843 – 53	000.608	Servidor Motorista	Parambú/CE e Crates/CE	16 a 20/11/2010	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder Legislativo	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº730/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 – 00	002.184	Servidor Jornalista DNS – 2	Solonópole – CE	18 à 19/11/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 – 87	015.767	Servidor Cinegrafista DNS – 3	Solonópole – CE	18 à 19/11/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS172,00
José Félix Magalhães 234.928.993 – 15	000.860	Servidor Motorista	Solonópole – CE	18 à 19/11/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº427/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, bem como o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.27976/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, matrícula nº090.262-1-5, por motivo de viagem à cidade de Juazeiro do Norte - CE, a serviço deste Tribunal de Contas, no período de 18 de novembro de 2010 a 21 de novembro de 2010. CONCEDER ao aludido Conselheiro **02 (duas) diárias** no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas

decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comuniquem-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº430/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de novembro de 2010, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº430/2010

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
1. Adelane Vieira de Castro	A	RS34,20
2. Ana Karizi Santos Vieira	A	RS34,20
3. Alexandre Holanda dos Santos	A	RS34,20
4. Aline Melo Diógenes de Castro	A	RS34,20
	E	RS38,00
5. Ana Anita Carneiro Lobo	A	RS34,20
6. Ana Carolinne Pereira Araújo	A	RS34,20
7. Andréia Santana Lucena	A	RS34,20
	F	RS47,50
8. Antonia Ravana Rodrigues da Silva	A	RS34,20
	E	RS38,00
9. Andrezza Abraham Ohana de Souza	A	RS34,20
10. Alana dos Reis Alves	A	RS34,20
11. Aurilene Ribeiro de Souza	A	RS34,20
12. Carlos André C. Morel Lopes	A	RS34,20
13. Camile Brito Cunha	A	RS34,20
14. Clarice Pinto Lima	A	RS34,20
15. Clarissa de Almeida Guerra	A	RS34,20
16. Carlos Eduardo de Araujo Oliveira	A	RS34,20
17. Caio Assunção Torres	A	RS34,20
18. Cassandra Úrsula Melo de Oliveira	A	RS34,20
19. Catarina Fernandes Freitas	A	RS34,20
20. Cleilson Sousa Mesquita	A	RS34,20
21. Cosma Bezerra de Souza	A	RS34,20
22. Damiana Américo Gonçalves	A	RS34,20
23. Daniel Hamilton F. de Lima	A	RS34,20
24. Daniel Martins Loureiro Alencar	A	RS34,20
25. Dayanne de Moraes Ferreira	A	RS34,20
26. Denise dos Santos Vasconcelos. Silva	A	RS34,20
27. Diely de Castro Silva	A	RS34,20
28. Elis Regina Feitosa Chaves	A	RS34,20
29. Edileudes Luz Mendes	A	RS34,20
30. Fabiano Silva da Abreu	A	RS34,20
31. Falber Cristiano Oliveira de Sousa	A	RS34,20
32. Francisca Natanielle Parente Silva	A	RS34,20
33. Francisco Helder Pereira Cavalcante	A	RS34,20
34. Francisco Rufino Alves Junior	A	RS34,20
	F	RS47,50
35. Emanuela Barroso Estevam	A	RS34,20
36. Henrique Rodrigues Chaves Veras	A	RS34,20
37. George Alexandre Mendes da Silva	A	RS34,20
	F	RS47,50
38. Guilherme Sales Alcântara	A	RS34,20
39. Humberto Francisco Santos Neto	A	RS34,20
	E	RS38,00
40. Ítalo Viana Aragão	A	RS34,20
41. João Ribeiro Ramos Neto	A	RS34,20
42. João Batista de Lima Júnior	A	RS34,20
43. José Carneiro de Freitas Júnior	A	RS34,20
44. José Roberto Freire	A	RS34,20
45. Kelly Silva Oliveira	A	RS34,20
46. Larissa Augusto e Silva	A	RS70,20
47. Larisse Pontes Aguiar Oliveira	A	RS25,20
48. Larissa Sales Severiano	A	RS34,20
49. Lanna Lopes Amaral	A	RS34,20
50. Lorena Maria de Castro Pinto	A	RS34,20
51. Liana Goes Coelho	A	RS34,20
52. Luiz Antônio Bezerra de Medeiros	A	RS34,20
53. Maiana de Fátima Bezerra Pinheiro de Ceará	A	RS34,20
54. Maihane Silva e Barbosa	A	RS34,20
55. Maria da Conceição Ribeiro Marcineiro	A	RS34,20
56. Manuella Nunes Cunha Barreira	A	RS34,20

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
57. Maria Edran Lima Benício	A	RS34,20
58. Maria Thayna Barroso Cavalcante	A	RS34,20
59. Mariana Peixoto Pires	A	RS34,20
60. Maurício Gurjão Bezerra Heleno	A	RS34,20
61. Mikaelly Bezerra Cavalcante	A	RS34,20
	E	RS38,00
62. Melissa Freitas Ribeiro	A	RS34,20
63. Nara de Fátima Marques de Lima	A	RS34,20
64. Obadias Soares Xavier	A	RS34,20
65. Odilon Saldanha Pinto Neto	A	RS34,20
66. Pablo Nogueira Macedo	A	RS34,20
67. Paulo de Oliveira Frago	A	RS34,20
68. Paulo José Soares de Freitas	A	RS34,20
69. Rainara Sampaio da Cruz	A	RS34,20
70. Renan Barroso Carvalho	A	RS34,20
71. Ricardo Botelho Romcy Filho	A	RS34,20
72. Roberta Macedo de Albuquerque	A	RS34,20
73. Roberta Martins de Souza	A	RS34,20
74. Rodrigo de Lima Silva	A	RS34,20
	F	RS47,50
75. Ruth Oliveira Targino	A	RS34,20
76. Tailana Soares Fernandes Teotônio	A	RS34,20
77. Talayta Eduardo Oliveira	A	RS34,20
78. Valdo da Cunha Sombra Júnior	A	RS34,20
79. Wesley Soares Silva	A	RS34,20
80. Yuri Cavalcante de A. Lima	A	RS34,20

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº176/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 11907/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17866/09

Órgão: FUNDEF DE FARIAS BRITO

Responsável: MARIA SOCORRO DE MENEZES

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 9067/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1997 Recurso de Reconsideração: 6541/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA

Responsável: JURANDI FRUTUOSO DA SILVA

Pres. Comissão Licitação: JULIO ERNESTO PIMENTEL LINS CAVALCANTE

Membro Comissão Licitação: ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS

Membro Comissão Licitação: LOURDEVANDA VITOR DE SOUSA

Processo nº 10407/06

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

Responsável: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 3902/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22440/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Responsável: RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO

Processo nº 4197/08 - Processo transformado nº1611/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 24517/10

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORA DE CHOROZINHO

Responsável: CRISTIANE LUCIANO CARVALHO COUTO

Processo nº 6536/08

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Responsável: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO MEIRELES

Processo nº 10881/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23315/10

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO, CULT. DESP. MEIO AMB DE FORTIM

Responsável: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES

Processo nº 11099/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 21573/10

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORA DE PEREIRO

Responsável: LÚCIA HELENA FERREIRA DE SOUZA

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 12286/09 - Processo transformado nº9202/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 26087/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Responsável: AFRANIO SANTOS RODRIGUES
 Processo nº 12913/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 23302/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO
 Processo nº 14160/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24551/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18-novembro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº161/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 13691/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA
 Responsável: ADRIANO DANTAS MOREIRA
 Processo nº 19895/09 - Processo transformado nº9280/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EDMILSON GOMES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 10598/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE PARAMOTI
 Responsável: SOCORRO MARIA MARIZ SANTOS
 Processo nº 13169/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA DE MARACANAU
 Responsável: JOSE FIRMO CAMURCA NETO
 Processo nº 13563/09 - Processo transformado nº9210/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
 Responsável: COSME REGIS MARTINS BRAGA
 Processo nº 21779/09 - Processo transformado nº20222/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 Processo nº 21781/09 - Processo transformado nº20229/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 11561/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
 Responsável: ANTONIO BEZERRA FALCAO
 Processo nº 13232/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18-novembro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº148/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 9932/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE QUITTERIANOPOLIS
 Responsável: SANDRA MARIA XIMENES CARVALHO
 Processo nº 14293/09 - Processo transformado nº9338/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
 Responsável: ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA XIMENES
 Processo nº 23065/09 - Processo transformado nº20240/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: JOSE ANTONIO RODRIGUES MENDES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18-novembro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **DATAMÉTRICA CONSULTORIA E PESQUISA E TELEMARKETING LTDA**, CNPJ nº01.077.145/0001-53.
 OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços de pesquisa de opinião sobre a imagem do TCM, iniciando-se em 20 de novembro de 2010, e terminando em 19 de dezembro de 2010, de acordo com o processo de licitação na modalidade Comparação de Preços nº02-01/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.24523/09.
 VALOR: Não houve alteração, permanecendo aquele fixado no contrato original (global de R\$122.665,11 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)). VIGÊNCIA: Acima especificada.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º. inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, assim como as Normas e Procedimentos do BID, conforme Contrato de Empréstimo nº1628/OC-BR. DESPESAS: O valor acordado correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 615 – Controle Externo do Estado – PROMOEX – TCM; Ação: 11.657 – Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00 e 82. Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 COREN/CE
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010**

Objeto: A seleção de propostas de preços que tenha por objetivo o fornecimento remunerado de combustíveis (gasolina comum tipo "c", etanol e óleo diesel comum), conforme anexo I.

Valor Estimado: R\$ 23.616,00 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais)

Tipo: Menor Preço, obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal dos combustíveis praticados pelos postos revendedores de Fortaleza, indicado na tabela de levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Data da Abertura: 06/12/2010 Horário: 15h

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mário Mamede 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872.

Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Ramon da Franca Alencar
 Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-Ce. Contratada: MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.111.625/0001-44. Objetivo: o fornecimento de mobiliário para o novo Tribunal de Ética do COREN/CE, conforme proposta apresentada pela Contratada e anexos ao Convite, que passam a fazer parte deste Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite Nº. 008/2010. Valor: R\$ 20.843,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e três reais), pago em única parcela, paga após a entrega dos bens. Data de assinatura: 08 de novembro de 2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A. - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2010. Ata da Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 15 de Outubro de 2010. Data, Hora e Local: Em 15 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 402, Bairro Aldeota, CEP.: 60135-270, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: (1) **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 2º andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.300.180.712, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. Ricardo Cordeiro de Toledo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro de Identidade RG nº MG 753.700, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.651.186-00, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o Sr. Frank Adriano Balarotti de Araújo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 22.723.443-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.062.598-61, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos domiciliados no endereço da Galvão Engenharia S.A. acima mencionado, (2) **SERVENG CIVILSAN S.A. – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, sociedade anônima com sede na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Maria, CEP: 02064-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.540.421/0001-31, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.300.027.388, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro de Identidade RG nº 3.837.244 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.249.538-07, residente na Cidade de São Paulo, e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço da Serveng Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia, acima mencionado, e, (3) **BWA TECNOLOGIA E SISTEMA EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Leandro de Carvalho, nº 307, Vila Movimento, CEP: 01551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.263.147/0001-91, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.2.07385181, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Walter Balsimelli Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade RG nº 6.097.474-6, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.908.258-49, residente na cidade de São Paulo e domiciliado na América Alves de Pereira Filho, nº 523, Apto 212, Morumbi, São Paulo – SP, CEP.: 05688-000. **Mesa:** – Sr. **Ricardo Cordeiro de Toledo** - Presidente; Sr. **Danilo Roberto do Prado** - Secretário. **Deliberações:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: a) A constituição da sociedade anônima de capital fechado sob a denominação social **ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A.**, cujo capital social é de R\$ 48.700.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos mil reais), dividido em 48.700.000 (quarenta e oito milhões e setecentas mil) ações, todas nominativas, ordinárias e com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, neste ato, pelos acionistas, em moeda corrente nacional, cujos recursos estão depositados junto ao BANCO DO BRASIL S.A., na forma do artigo 80, II e III da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976). b) O projeto do Estatuto Social, que regerá a Companhia, cujo teor é o seguinte: **ESTATUTO SOCIAL DA ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO DA COMPANHIA** - Artigo 1.º - A **ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A.** é uma sociedade anônima, de propósito específico, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pela Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2.º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 402, Bairro Aldeota, CEP.: 60135-270, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Artigo 3.º - A Companhia tem por objeto a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para recebimento de partidas da Copa do Mundo de 2014, conforme determinações da FIFA, bem como para a construção, operação e manutenção de edifício de estacionamento de veículos, conforme recomendações da FIFA e a construção e manutenção do edifício-sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, tudo, conforme Edital de Concorrência nº 20090004 para a contratação de Parceria Público-Privada. Artigo 4.º - A Companhia perdurará pelo prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão Administrativa celebrado com o Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Esporte do Estado, e, seus eventuais aditamentos, renovações e/ou prorrogações. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL** - Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 48.700.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos mil reais), dividido em 48.700.000 (quarenta e oito milhões e setecentas mil) ações, todas nominativas, ordinárias e com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que 10% desse valor já se encontram devidamente integralizado em moeda corrente nacional e o restante será integralizado pelas partes em 34 meses. Parágrafo Único - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Artigo 6.º - A transferência do controle acionário da Companhia ou da Concessão, ainda que indireto, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa anuência do Poder Concedente, o Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Esporte do Estado, nos termos dos artigos 7.2 e 18.1 do Contrato de Concessão Administrativa a ser celebrado com o Poder Concedente. Parágrafo Único - Deverão ser submetidos à prévia aprovação do Poder Concedente, nos termos do artigo 18.4 do Contrato de Concessão Administrativa, todos os acordos de acionistas ou instrumentos semelhantes que venham a ser celebrados para disciplinar o direito de voto e a transferência de ações da Companhia, bem como seus respectivos aditamentos. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 7.º - A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **TÍTULO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 8.º - O Conselho de Administração será constituído por, no mínimo, 03 (três), e, no máximo, 05 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, todos acionistas, residentes ou não no país e eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição. Artigo 9.º - A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração, designará o Presidente e um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá as suas funções até a data da realização da primeira Assembléia Geral, que elegerá novo Presidente. Parágrafo Segundo - Verificando-se a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, o membro restante assumirá a função provisoriamente e convocará, no prazo de 5 (cinco) dias, a Assembléia Geral que elegerá os novos titulares. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância de qualquer outro cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, devendo servir até a próxima Assembléia Geral. Parágrafo Quarto - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral Ordinária, anualmente. Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á semestralmente, sob forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente. Das reuniões lavrar-se-ão atas em livro próprio. Parágrafo Único - As convocações serão feitas pelo Presidente, ou em seu impedimento, pelo Vice-Presidente, sempre por escrito, por e-mail, fac-símile ou correspondência, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Artigo 12 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar os objetivos dos negócios da Companhia; (i) orientando a Diretoria sobre a formulação dos planos a médio e longo prazos; (ii) aprovando os planos apresentados e os investimentos necessários à sua execução; e (iii) aprovando os orçamentos anuais de operação e de investimentos; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia fixando-lhes as atribuições; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria; (f) autorizar atos que ultrapassem os da administração ordinária, tais como: (i) participação em outras Companhias e a alienação dessas participações; (ii) constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Companhias subsidiárias, alteração de seus contratos ou estatutos sociais; e, (iii) aquisição, alienação e oneração de imóveis. (g) deliberações sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral; (h) escolher ou destituir auditores independentes; (i) deliberar “ad referendum” da Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício sobre o pagamento de dividendos, com base em balanços intermediários ou anuais; (j) deliberar sobre a divisão da remuneração dos administradores da Companhia, fixada pela Assembléia Geral; **TÍTULO II - DA DIRETORIA** - Artigo 13 - A Diretoria será constituída por até 4 (quatro) membros, todos residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Obras, um Diretor Comercial e um Diretor de Operação todos eleitos pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro - Nos casos de ausência temporária do Diretor Presidente, o Diretor de Obras e/ou Diretor Comercial o substituirá, cumulativamente com suas funções. Parágrafo Segundo - Nos casos de impedimento ou vacância do cargo de Diretor Presidente, quaisquer dos demais Diretores assumirá a função até que o Conselho de Administração eleja um substituto, que assumirá até o final do mandato. Parágrafo Terceiro - Nos casos de impedimento ou vacância, e nas ausências temporárias dos demais Diretores, caberá ao Diretor Presidente indicar um substituto que exercerá as funções do substituído até cessar a causa da substituição ou até que o Conselho de Administração eleja membro efetivo. Artigo 14 - São atribuições da Diretoria: (a) administrar a Companhia e gerir os negócios sociais, dando fiel cumprimento ao presente Estatuto e às deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; (b) emitir, aceitar, e endossar cheques, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, bem como representar a Companhia perante instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar as contas correntes da Companhia; (c) executar as demais medidas necessárias à eficiente condução dos negócios da Companhia, para assegurar seu regular funcionamento; (d) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, perante autoridade e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas associadas e subsidiárias; (e) nomear procuradores “ad negotia” e “ad judicia” em nome da Companhia; (f) Aprovar a constituição de garantias, reais ou pessoais; (g) Alienação de bens móveis do ativo permanente; (h) Aprovar investimentos de projetos de expansão e aperfeiçoamento; e (i) constituição de ônus reais. Artigo 15 - Compete ao Diretor Presidente: (a) fazer as gestões da Companhia perante a Secretaria do Esporte do

Estado e demais entidades integrantes do Governo do Estado do Ceará; (b) falar pela Companhia em eventos públicos, ou com a imprensa, observadas eventuais restrições do Poder Concedente; Artigo 16 – Compete aos demais Diretores (a) supervisionar as atividades dos empregados da Companhia, organizando uma política de recursos humanos; (b) fazer a gestão contratual com os prestadores de serviços e fornecedores da Companhia; Artigo 17 - A Companhia será representada por dois Diretores, em conjunto, ou, por dois procuradores em conjunto, ou ainda por um diretor e um procurador em conjunto, em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, de acordo com a extensão dos poderes que nele constar. Artigo 18 - Todos os instrumentos de nomeação de procuradores deverão ser assinados por 2 (dois) diretores em conjunto, contendo a descrição dos poderes e o prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações "ad judicia", cujo prazo de duração é indeterminado. Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á sempre que qualquer Diretor julgue necessário, comunicando a data a seus membros, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias e deliberando por maioria de votos. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS** - Artigo 20 - A Assembléia Geral, convocada na forma da lei, reunir-se-á na sede social, ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício e, extraordinariamente, sempre que for convocada. Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, o qual convidará um dos acionistas para servir como Secretário, e, no caso de ausência, por quem a Assembléia designar. Artigo 21 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. As demonstrações financeiras, obedecidas todas as prescrições legais, serão levantadas em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23 - Dos resultados apurados ao final do exercício: (a) serão feitas as deduções, provisões e reservas exigidas em lei; (b) será constituída reserva legal de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, a qual não excederá os limites estabelecidos em lei; e (c) serão distribuídos dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado. Artigo 24 - O lucro remanescente será posto à disposição da Assembléia Geral para deliberação sobre sua destinação. **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 25 - A Companhia estará sempre vinculada ao disposto no Contrato de Concessão Administrativa celebrado com o Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Esporte do Estado, à documentação e aos respectivos documentos contratuais, bem como à legislação e regulamentação brasileira, em tudo que disser respeito à execução dos serviços e à exploração da Concessão Administrativa. Artigo 26 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que funcionarão no período da liquidação. c) Por força da aprovação do estatuto e considerando a deliberação unânime dos acionistas, os mesmos firmaram o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas anexo ao presente, que será arquivado na sede da companhia e levado o registro perante a Junta Comercial, sendo que o aporte individualizado de capital, objeto da integralização nesta data, registrado nos respectivos Boletins de Subscrição, é constituído da seguinte forma: 1) a acionista **GALVÃO** subscreveu 45.291.000 (quarenta e cinco milhões duzentos e noventa e um mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real) e integralizou, nesta data, 4.870.000 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional; 2) a acionista **SERVENG** subscreveu 974.000 (novecentos e setenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real); e 3) a acionista **BWA** subscreveu 2.435.000 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real). d) Em atenção às disposições estabelecidas na presente Assembléia Geral e conseqüente aprovação do Estatuto Social, a Assembléia constituída delibera eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição: **a)** como titulares: **Sr. Ricardo Cordeiro de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro de Identidade RG nº MG 753.700, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.651.186-00, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Sr. Danilo Roberto do Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro de Identidade RG nº M-6.186.956, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.506.266-06, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, **Sr. Ângelo Araújo de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro de Identidade RG nº CREA-MG 32.552/D, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.218.316-20, residente na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, todos domiciliados no endereço da Galvão Engenharia S.A.; **Sr. Walter Balsimelli Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade RG nº 6.097.474-6, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.908.258-49, residente na cidade de São Paulo e domiciliado na Américo Alves de Pereira Filho, nº 523, Apto 212, Morumbi, São Paulo - SP, CEP.: 05688-000, e, **Sr. João Martins da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Registro de Identidade RG nº 04.294.877-03 e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.960.655-53, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e domiciliado no endereço da Serveng Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia, acima mencionado, sendo que perante esta Assembléia Geral tomaram posse os Senhores Conselheiros eleitos, mediante termo lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer as atividades empresariais, especialmente, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade do que dispõe as regras da Lei nº. 6.404/76 e parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro. Após aclamação unânime dos Senhores Conselheiros, foi eleito o Senhor **Ricardo Cordeiro de Toledo**, já qualificado, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Senhor **Ângelo Araújo de Freitas** para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Para fins de cumprimento do artigo 146 da Lei 6404/76 e do artigo 09º do Estatuto Social, será transferida, mediante averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas e Livro de Registro de Transferência de Ações, 01 ação a cada Membro do Conselho de Administração da Companhia, durante o período de exercício de seus respectivos mandatos. e) Declarada constituída a companhia, o(a) Senhor(a) Diretor Presidente submeteu aos presentes o exame dos Termos de Abertura dos Livros Obrigatórios, que foram devidamente assinados pelo Presidente da Assembléia nesta data, sendo tais livros os seguintes: **a)** Livro de Registro de Ações Nominativas; **b)** Livro de Transferência de Ações Nominativas; **c)** Livro de Atas das Assembléias Gerais; **d)** Livro de Presença dos Acionistas; **e)** Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. O Sr Presidente da mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas e demais presentes. Fortaleza, 15 de outubro de 2010. Ricardo Cordeiro de Toledo - **Presidente da Mesa**. Danilo Roberto do Prado - **Secretário da Mesa**. Acionistas: **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**: p. Ricardo Cordeiro de Toledo; p. Frank Adriano Balarotti de Araújo. **SERVENG CIVILSAN S.A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**: p. Thadeu Luciano Marcondes Penido; **BWA TECNOLOGIA E SISTEMA EM INFORMÁTICA LTDA**: p. Walter Balsimelli Neto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CNPJ Nº 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** Alcance Assessoria Projetos e Construções Ltda - CNPJ Nº 10.444.124/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº TP-005/2010-SAAE. **TIPO:** Menor Preço Global. Empreitada no Regime de Execução Indireta. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Agrovila do Tamboril, Canafistula dos Alves, Sítio Cardoso III, Vila Piripiri e Umbrana dos Barbas, neste Município. **VALOR GLOBAL DE R\$ 923.715,55** (novecentos e vinte e três mil, setecentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1501 17 512 0016 1.090, **Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) Dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Edval Lavor Bezerra (Superintendente do SAAE)/Claudenor Lopes Duarte (Sócio-Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 03 de Novembro de 2010. Francisco Eudvan Nobre - Presidente da CPL/ SAAE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.26.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2010.08.26.01, cujo Objeto trata da Construção de Sistema de Abastecimento de Água, nas Localidades de Iborepi 1ª e 2ª Etapa, Patos, Irapua no Município de Lavras da Mangabeira/CE. Habilitada: Mercurius Engenharia S/A e Inabilitar os Licitantes: Construtora Porto Ltda, V.C. Construções, Eventos e Serviços de Mão-de-Obra Ltda, Diplomata Empreendimentos Ltda, Construlima Construtora Ltda, Gondim e Rego Ltda, Água Azul Construtora Ltda, HFJ – Eletroclauso Construções Serviços e Manutenção de Redes de Energia Elétrica Ltda, Flap Construções e Empreendimentos Ltda, Construtora Hidros Ltda, Phoenix Construções e Incorporações Ltda, Valmar Construtora Ltda, Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda, ABPJ Construções Ind. Comércio e Serviços de Mão-de-Obra Ltda. **Lavras da Mangabeira – CE, 19 de Novembro de 2010. Francisco José de Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

SAM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 07.037.568/0001-26 - NIRE 23300025466 - **Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de Vossa Sas. as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Ao final de mais um período agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e entusiasmo demonstrado na manutenção de nossa identidade, missão de valores, e aos acionistas, clientes e demais instituições financeiras oficiais e privadas, pela confiança depositada nos planos e empreendimentos desenvolvidos pela sociedade, Eusébio, 31 de dezembro de 2009 - **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em reais)					
Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante Até 360 dias	4.188.103,52	199.124,09	Circulante Até 360 dias	1.853.277,86	1.734.782,80
Caixa	710,58	12.760,18	Duplicatas a Pagar	576.650,32	675.413,67
Bancos com Movimento	182.183,00	69.976,86	Obrigações Tributárias	6.371,17	6.981,78
Contas a Receber	-	110.738,07	Provisões	53.797,94	49.061,61
Imóveis a Comercializar	3.900.000,00	-	Outros Créditos	1.216.458,43	1.003.325,74
Valores a Recuperar	105.209,94	-	Passivo Não Circulante	21.240.957,89	12.141.857,83
Adiantamento	-	5.648,98	Débitos com Pessoas Ligadas	18.533.731,27	10.989.609,08
Ativo Não Circulante	20.125.421,77	14.972.330,34	Enc. Financeiros a Transcorrer	847.501,28	188.124,73
Imobilizado	20.857.142,79	15.553.939,16	Dividendos a Distribuir	1.859.725,34	964.124,02
Terreno	4.665.049,56	4.140.049,56	Patrimônio Líquido	1.219.289,54	1.294.813,80
Prédios	3.752.804,60	3.752.804,60	Capital	1.152.522,00	1.152.522,00
Gasto de Construção	12.439.288,63	7.661.085,00	Reserva Legal	66.767,54	15.735,21
(-) Depreciações	(731.721,02)	(581.608,82)	Lucro Acumulado	-	126.556,59
Total do Ativo	24.313.525,29	15.171.454,43	Total do Passivo	24.313.525,29	15.171.454,43

Demonstração do Resultado do Exercício Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)			Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e Variação do Capital Circulante (Em Reais)		
	2009	2008		2009	2008
Receita Operacional Bruta	2.004.673,53	1.563.186,07	1 - Origens	9.173.688,00	1.223.559,92
(-) Impostos Faturados	72.983,00	57.056,25	Lucro Líquido do Exercício	820.077,06	990.699,10
(=) Receita Operac. Líquida	1.931.690,53	1.506.129,82	Aumento Passivo N/Circulante	8.203.498,74	-
(-) Custos	192.244,95	319.563,59	Depreciação	150.112,20	232.860,82
(=) Lucro Bruto	1.739.445,58	1.186.566,23	2 - Aplicações	5.303.203,63	233.709,39
(-) Despesas Administrativas	79.420,62	71.255,09	Aumento do Ativo Imobilizado	5.303.203,63	233.709,39
(-) Despesas Financeiras	658.540,66	5.770,54	3 -Variação do		
(-) Despesas Tributárias	3.104,51	-	Capital Circulante	3.870.484,37	989.850,53
(-) Despesas Não Operacionais	-	4.988,17	Demonstração Variação		
(+) Receitas Financeiras	22.266,88	1,20	Ativo Circulante	4.188.103,52	199.124,09
(=) Lucro Operacional	1.020.646,67	1.104.553,63	Caixa e Bancos	182.893,58	82.737,04
(-) Provisões	200.569,61	146.074,53	Contas a Receber	-	35.328,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	820.077,06	958.479,10	Estoque	3.900.000,00	-
Lucro por Ação	0,71	0,83	Valores a Recuperar	105.209,94	81.059,05
			Passivo Circulante	1.853.277,66	1.734.782,80
			Duplicatas a Pagar	576.650,32	675.413,67
			Obrigações Tributárias	6.371,17	6.981,78
			Provisões	53.797,94	49.061,61
			Outros Créditos	1.216.458,43	1.003.325,74
			Circulante Líquido/Variação	2.334.825,86	(1.535.658,71)
				3.870.484,37	989.850,53

Notas Explicativas <u>Nota 01 - Contexto Operacional</u> - A Sam Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma da Lei 6.404/76, tem por objetivo a participação em outras sociedade como sócia ou acionista (<i> Holding</i>). <u>Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</u> - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. <u>Nota 03 - Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes</u> - Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valores nominais, conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável por rendimentos e encargos incorridos.		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)			
		Capital Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31.12.2008		1.152.522,00	15.735,21	126.556,59	1.294.813,80
Resultado Líquido do Exercício 2009		-	-	820.077,06	820.077,06
Distribuição Dividendos		-	-	(895.601,32)	(895.601,32)
Const. de Reservas		-	51.032,33	(51.032,33)	-
Saldo em 31.12.2009		1.152.522,00	66.767,54	0,00	1.219.289,54
Nota 04 - Imobilizado	2009	2008	Nota 06 Capital Social - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$		
Imóveis	20.857.142,79	15.553.939,16	1.152.522,00, o qual pertence integralmente a acionistas domiciliado no País, em ações sem valor nominal e compõe-se como segue:		
(-) Deprec. Acumulada	(731.721,02)	(581.608,82)	Classe / Espécie		
Total	20.125.421,77	14.972.330,34	- Ações Ordinárias		
Nota 05 - Compromissos de Longo Prazo:	- Estão demonstrados pelos valores originais incluindo, aplicável, variação monetária e juros como segue:		Quantidade		
Débitos com Pessoas Ligadas	2009	2008	Total		
Valores Mutuados	18.533.731,27	10.989.609,08	1.152.522		
			Eusébio, 31 de Dezembro de 2009		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.07.01/2009. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada Empresa:** ABDA Construções Ltda. **Valor Contratado:** R\$ 5.027.972,92 (cinco milhões, vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) **Objeto:** Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros: Novo Centro, Cidade Nova e Josefa Campos Monteiro na Sede do Município de Icó. **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 30.07.01/2009 - **Infraestrutura:** Prazo de Execução dos Serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Federal e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0303.17.512.0372.1.010. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amâncio. **Assina pela Contratada:** Marcilano Silva de Andrade. **Data da Assinatura do Contrato:** 17.11.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.03.01 - GAB. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Administração, torna público que a Licitação Tomada de Preços Nº 2010.08.03.01 - GAB cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS OU PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM DIVERSOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ** foi ANULADA nos termos dos Arts. 49 e 59, da Lei Nº 8.666/93, devido a identificação de vícios insanáveis que maculam a validade do certame. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú(CE), 18 de Novembro de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

SAM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 07.037.568/0001-26 - NIRE 23300025466- **Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de Vossa Sas. as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Ao final de mais um período agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e entusiasmo demonstrado na manutenção de nossa identidade, missão de valores, e aos acionistas, clientes e demais instituições financeiras oficiais e privadas, pela confiança depositada nos planos e empreendimentos desenvolvidos pela sociedade, Eusébio, 31 de dezembro de 2008 - **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em reais)					
Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Circulante Até 360 dias	199.124,09	431.546,66	Circulante Até 360 dias	1.734.782,80	1.015.005,00
Caixa	12.760,18	304.670,00	Duplicatas a Pagar	675.413,67	1.000.200,00
Bancos com Movimento	69.976,86	76.876,66	Obrigações Tributárias	6.981,78	3.285,00
Contas a Receber	110.738,07	50.000,00	Provisões	49.061,61	11.520,00
Imóveis a Comercializar	-	-	Outros Créditos	1.003.325,74	-
Valores a Recuperar	-	-	Passivo Não Circulante	12.141.857,83	9.047.733,81
Adiantamento	5.648,98	-	Débitos com Pessoas Ligadas	10.989.609,08	8.859.609,08
Ativo Não Circulante	14.972.330,34	10.837.820,50	Enc. Financeiros a Transcorrer	188.124,73	188.124,73
Imobilizado	15.553.939,16	11.167.838,26	Dividendos a Distribuir	964.124,02	-
Terreno	4.140.049,56	3.255.753,40	Patrimônio Líquido	1.294.813,80	1.206.628,35
Prédios	3.752.804,60	3.752.804,60	Capital	1.152.522,00	1.152.522,00
Gasto de Construção	7.661.085,00	4.159.280,26	Reserva Legal	15.735,21	7.750,02
(-) Depreciações	(581.608,82)	(330.017,76)	Lucro Acumulado	126.556,59	46.356,33
Total do Ativo	15.171.454,43	11.269.367,16	Total do Passivo	15.171.454,43	11.269.367,16

Demonstração do Resultado do Exercício Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (Em Reais)			Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 e Variação do Capital Circulante (Em Reais)		
	2008	2007		2008	2007
Receita Operacional Bruta	1.563.186,07	580.000,00	1 - Origens	1.223.559,92	4.149.703,91
(-) Impostos Faturados	57.056,25	21.170,00	Lucro Líquido do Exercício	990.699,10	159.703,91
(=) Receita Operacional Líquida	1.506.129,82	558.830,00	Aumento Passivo Não Circulante	-	3.990.000,00
(-) Custos	319.563,59	-	Depreciação	232.860,82	-
(=) Lucro Bruto	1.186.566,23	558.830,00	2 - Aplicações	233.709,39	5.054.444,71
(-) Despesas Administrativas	71.255,09	329.087,87	Aumento do Ativo Imobilizado	233.709,39	4.974.444,71
(-) Despesas Financeiras	5.770,54	25.494,22	Dividendos propostos e pagos	-	80.000,00
(-) Despesas Tributárias	-	-	3 - Var. do Circulante Líquido	989.850,53	(904.740,80)
(-) Despesas Não Operacionais	4.988,17	-	Demonstração Variação		
(+) Receitas Financeiras	1,20	-	Ativo Circulante	2008	2007
(=) Lucro Operacional	1.104.553,63	204.247,91	Caixa e Bancos	199.124,09	431.546,66
(-) Provisões	146.074,53	44.544,00	Contas a Receber	82.737,04	381.546,66
(=) Lucro Líquido do Exercício	958.479,10	159.703,91	Estoque	35.328,00	50.000,00
Lucro por Ação	0,83	0,14	Valores a Recuperar	-	-
			Passivo Circulante	81.059,05	81.059,05
			Duplicatas a Pagar	1.734.782,80	1.015.005,00
			Obrigações Tributárias	675.413,67	1.000.000,00
			Provisões	6.981,78	3.285,00
			Outros Créditos	49.061,61	11.520,00
			Circulante Líquido/Variação	1.003.325,74	200,00
				(1.535.658,71)	(583.458,34)
				(952.200,37)	

DIRETORIA

Alexandre Medeiros Sleiman Maurício Medeiros Sleiman
Diretor Administrativo **Diretor Financeiro**
 CPF: 122.058.423-15 CPF: 234.687.773-53
 Terezinha Cordeiro da Silva
Contadora - CRC-CE 004907/O-3

Notas Explicativas

Nota 01 - Contexto Operacional -

A Sam Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma da Lei 6.404/76, tem por objetivo a participação em outras sociedade como sócia ou acionista (Holding).

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 03 - Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes - Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valores nominais, conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável por rendimentos e encargos incorridos.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (Em Reais)

	Capital		Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
	Integralizado	Reserva			
Saldo em 31.12.2007	1.152.522,00	7.750,02	46.356,33	1.206.628,35	
Resultado Líquido do Exercício 2008	-	-	958.479,10	958.479,10	
Distribuição de Dividendos	-	-	(870.293,65)	(870.293,65)	
Const. de Reservas	-	7.985,19	(7.985,19)	-	
Saldo em 31.12.2008	1.152.522,00	15.735,21	126.556,59	1.294.813,80	

Nota 04 - Imobilizado 2008 2007
 Imóveis 15.553.939,16 11.167.838,26
 (-) Deprec. Acumulada (581.608,82) (330.017,76)
Total 14.972.330,34 10.837.820,50

Nota 05 - Compromissos de Longo Prazo: - Estão demonstrados pelos valores originais incluindo, aplicável, variação monetária e juros como segue:
Débitos com Pessoas Ligadas 2008 2007
Valores Mutuos 10.989.609,08 8.859.609,08

Nota 06 Capital Social - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.152.522,00, o qual pertence integralmente a acionistas domiciliado no País, em ações sem valor nominal e compõe-se como segue:

Classe / Espécie	Quantidade
- Ações Ordinárias	1.152.522
Total	1.152.522

Eusébio, 31 de Dezembro de 2008

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDO-RETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010/SEDUC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2010. **Valor do Contrato:** R\$ 50.706,24 (cinquenta mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). **Prazo de Execução:** do dia da Assinatura do Contrato a 31/12/2010. **Assina pela Contratada:** Marlon Vidal Araújo. **Cargo:** Proprietário. **Contratada:** Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa - ME. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2010. **Valor do Contrato:** R\$ 70.765,00 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **Prazo de Execução:** do dia da Assinatura do Contrato a 31/12/2010. **Assina pela Contratada:** Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa. **Cargo:** Proprietário. **Contratada:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2010. **Valor do Contrato:** R\$ 98.685,40 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo de Execução:** do dia da assinatura do contrato a 31/12/2010. **Assina pela Contratada:** Denis Walter do Nascimento Santos. **Cargo:** Procurador. **Origem dos Recursos:** 0401. **Dotação Orçamentária:** 2012. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Tereza Cristina Rebouças. **Cargo:** Secretária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2010.11.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF, no Bairro Alto da Alegria, no Município de Barbalha/CE, nos moldes do Termo de Adesão, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 09 de dezembro de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 06 de dezembro de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 19 de Novembro de 2010. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229-1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento do Capital com Subscrição de Novas Ações

Vicunha Têxtil S/A comunica aos seus acionistas que, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de novembro de 2010, às 10:00hs, aprovou o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite autorizado no Estatuto Social, mediante a emissão de ações novas, destinadas à subscrição particular pelos atuais acionistas, nos seguintes termos e condições: 1. VALOR DO AUMENTO: O aumento do capital será no montante de R\$15.658.963,72 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). 2. QUANTIDADE E ESPÉCIES DE AÇÕES EMITIDAS: Serão emitidas 807.001 ações da Companhia, sendo 413.826 ações ordinárias e 393.175 ações preferenciais classe “B”, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal. Não serão emitidas ações preferenciais classe “A”, por se destinarem à subscrição exclusivamente com recursos de fundos oficiais de investimento, em especial do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, todavia, os titulares de ações dessa classe poderão exercer o direito de preferência, subscrevendo ações preferenciais classe “B”, que gozam das mesmas vantagens e prioridades daquelas. 3. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão será de aproximadamente R\$19,40 por ação, fixado com base no valor patrimonial apurado pelas demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2010, nos termos do Art. 170, § 1º. Inciso II. 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO: Nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o preço de emissão deve ser fixado, alternativa ou conjuntamente, com base em um dos seguintes critérios: (a) perspectiva de rentabilidade, (b) valor patrimonial da ação ou (c) cotação da ação em bolsa de valores. No caso de Vicunha Têxtil S.A., foi utilizado o critério do valor do patrimônio líquido da ação vez que se mostra como o critério mais adequado e justo para permitir a subscrição de ações por todos os acionistas (controladores e minoritários) sem que haja qualquer risco de diluição injustificada. 5. CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES: As novas ações emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e características asseguradas às ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações. 6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da primeira publicação deste anúncio, cuja divulgação dar-se-á nos jornais de publicações habituais da Companhia. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência de subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, utilizando-se à razão de 0,0196615454 ações por cada ação possuída, sendo que os detentores de ações ordinárias subscrevem ações ordinárias e os detentores de ações preferenciais classes “A” e “B” subscrevem ações preferenciais classe “B”. A subscrição poderá ser exercida num dos endereços mencionados no item 9 abaixo. O silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. 7. SOBRAS DE SUBSCRIÇÃO: Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital poderá ser totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito da subscritora no valor do aumento. 8. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: A acionista controladora Textflia S.A., subscreverá e integralizará à vista a totalidade do aumento de capital, mediante a utilização de créditos que detém contra a Companhia. No entanto, os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à Textflia S/A, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76. 9. BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO: Os boletins de subscrição estarão à disposição dos acionistas nos seguintes endereços: na instituição financeira depositária das ações, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço na Avenida Paranjana, 5700, bloco D-2, Superior, bairro Passaré, CEP 60740-000, Telefones: 55 (85) 3299.3853 e 3299.3649; no Departamento de Acionistas da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 09, S/Nº, Bloco 1, Distrito Industrial – CEP 61939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, Telefone: 55 (85) 4008-1593; e ainda, na Unidade VI da Companhia na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Térreo, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Telefones: 55 (11) 2187-2116 e 2187-2286. 10. DIREITO A DIVIDENDOS: As ações subscritas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos, que vierem a ser aprovados pela Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reserva. 11. HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO: Após decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas e a efetiva integralização pelos subscritores das ações emitidas será realizada nova reunião de Conselho de Administração para homologar o aumento de capital ora aprovado. 12. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Pedido de esclarecimentos adicionais e toda e qualquer correspondência sobre esta operação deverá ser encaminhada à Companhia para o endereço situado na Rua Henrique Schaumann, nº 278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo, aos cuidados do Sr. José Maurício D’Isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Maracanaú (CE), 18 de novembro de 2010. Vicunha Têxtil S/A - José Maurício D’Isep - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

*** **

TÊXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada às 10 horas do dia 26/10/2010, na sede social. **Presenças:** Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. **Mesa:** Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente; e César Araújo Alencar Araripe, Secretário. **Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado dias 15,18 e 19/10/2010, páginas 82,139 e 61, respectivamente; e no Jornal “O Estado” (Caderno Municípios), dias 15,18 e 19/10/2010, páginas 14,14 e 14. **Documentos Submetidos a Assembléia:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009, publicados na edição de 23/09/2010 do Diário Oficial do Estado, nas páginas 94 e 95; e na edição de 23/09/2010 do Jornal “O Estado” (Caderno Municípios), página 14. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: 1) Aprovadas, sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, na forma do §1º do Art. 134, da Lei 6.404/76, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes, cabendo consignar que foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 sobre a disponibilização dos documentos aprovados nesta assembléia, vez que os mesmos foram publicados com mais de um mês de antecedência da data desta assembléia, prevalecendo, assim, a disposição do §5º do referido dispositivo legal. 2) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2009, no montante de R\$331.972,02 foi lançado em conta contábil própria de “Prejuízos Acumulados”. 3) Permanece limitada em R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a verba mensal destinada à remuneração global da Diretoria, sem remuneração para os membros do Conselho de Administração. Registro: “Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede Certifico o Registro Em: 16/11/2010 sob nº 20101138032 Protocolo 10/113803-2 de 04/11/2010. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.” Nota: Aos acionistas interessados serão fornecidas cópias do inteiro teor desta ata, na sede social. Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente da Mesa.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23-3.0001229.1 – CNPJ n. 07.332.190/0001-93

FATO RELEVANTE

Em observância às determinações do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e respectivas alterações, **VICUNHA TÊXTIL S.A.**, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue. Por deliberação do Conselho de Administração foi aprovado, nesta data, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, no valor de R\$15.658.963,72, passando dos atuais R\$645.149.946,88 para R\$660.808.910,60. O aumento de capital aprovado será integralmente subscrito por Textflia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.485.982/0001-88, com sede social na Rua Henrique Schaumann, 278 – Mezanino – São Paulo/SP, e integralizado à vista mediante a capitalização de crédito que esta acionista detém contra Vicunha Têxtil S.A. A Companhia publicará os regulares Avisos aos Acionistas com as informações sobre o aumento de capital social ora aprovado e as condições para o exercício do direito de preferência e sua subscrição. Informa ainda que em outra operação, Vicunha Têxtil S.A., utilizará o crédito que detém contra sua controlada La Internacional S.A., sociedade anônima organizada de acordo com as leis do Equador, Registro Único de Contribuintes nº 1790026760001, com sede na Cidade de Quito, Lulumbamba 1354 y Misión Geodésica, também no valor de R\$ 15.658.963,72, para integralização de capital, a título de aumento de capital, mediante subscrição de novas ações em seu favor. São Paulo, 18 de novembro de 2010. Vicunha Têxtil S.A. - José Maurício D’Isep - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
 Assembléia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de dezembro de 2010, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700- Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - eleger membro efetivo do Conselho Fiscal para substituir e completar mandato de membro que renunciou;
- II - eleger membro do Conselho de Administração para substituir e completar mandato de membro que renunciou;
- III - aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas, sem a emissão de novas ações;
- IV - alteração do "caput" do art. 6º do Estatuto Social em função da incorporação de reservas.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C-1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembléia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia munidos dos documentos hábeis de identidade.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 16 de novembro de 2010
 DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ n.º 10.498.764/0001-02 - NIRE n.º 23.3.0001673.4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas de FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010 às 10:00h (dez horas) na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n.º, Km 09, Sala FINOBRASA, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para discussão e votação da seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social por subscrição particular de novas ações e integralização à vista pela acionista controladora VICUNHA S/A mediante a capitalização do saldo de crédito de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC's, conforme deliberações da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10.09.2010; 2) Discussão e aprovação da proposta de redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados registrados no balanço encerrado em 31.12.2009, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76; 3) Reformar parcialmente o Estatuto Social em seu artigo 5º, para atualização do valor do capital subscrito e integralizado e sua composição, em face do aumento do capital com a capitalização de AFAC's da acionista controladora e da redução de capital ora proposta, aprovando-se em decorrência a consolidação do Estatuto Social da Companhia; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 18 de novembro de 2010. Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/001/FME/CP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 22 de Dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro - Caridade - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Construção de Uma Escola com 08 (oito) Salas de Aulas no Município de Caridade. Modalidade: Concorrência Pública, Nº 10/001/FME/CP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade - CE, 18 de Novembro de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

A AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.

Torna público que recebeu licença da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE para operação referente ao posto de serviços para abastecimento interno, relativo a atividade de transporte rodoviário de passageiros, com validade até 21/10/2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital Valverde Atividades Turísticas, Hoteleiras e Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nr. 07.922.292/0001-69 através de seu sócio majoritário Francisco Daniel de Bettencourt Leotte do Rego, na qualidade de sócio e administrador convoca a única sócia Global Investimentos e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ de nr. 10.508.759/0001-33, a se fazer presente à assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 30/11/2010, às 9:00hs na sede da sociedade na Estrada São Pedro, s/n Km 04 Burity-Paracu-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Cessão de cotas e ingresso de novo sócio b) exclusão da sócia Global Investimentos e Assessoria Empresarial Ltda, com endereço na rua Joaquim Nabuco, 133 Apto.301-Meireles-CEP_60.125-120 Fortaleza/CE, por violação do contrato social. Fortaleza, 12 de novembro de 2010. Francisco Daniel de Bettencourt Leotte do Rego.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129/2009 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2009 - O contrato foi assinado no dia 03/11/2009, com vigência de 90 (noventa) dias, referente ao **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de reconstrução de casas para controle de doenças de Chagas com módulos sanitários tipo 08 no Município de Santa Quitéria - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa ABDA Construções Ltda - **OBJETIVO:** Prorrogação - **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2010 - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vicente de Oliveira Filho - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente - **Santa Quitéria, 19 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129/2009 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2009 - O contrato foi assinado no dia 03/11/2009, com vigência de 90 (noventa) dias, referente ao **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de reconstrução de casas para controle de doenças de Chagas com módulos sanitários tipo 08 no Município de Santa Quitéria - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa ABDA Construções Ltda - **OBJETIVO:** Prorrogação - **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2010 - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vicente de Oliveira Filho - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente - **Santa Quitéria, 19 de Novembro de 2010.**

*** **

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A. - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2010. Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de Outubro de 2010. Data, Hora e Local: Em 15 de outubro de 2010, às 14:00 horas, na Rua Vicente Linhares, Nº 500, sala 402, Bairro Aldeota, CEP: 60135-270, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sede social da Companhia. Mesa: **Ricardo Cordeiro de Toledo**, como Presidente e **Danilo Roberto do Prado**, como Secretário. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença nas Reuniões do Conselho de Administração, a saber: a) Sr. **Ricardo Cordeiro de Toledo**; b) Sr. **Danilo Roberto do Prado**; c) Sr. **Ángelo Araújo de Freitas**; d) Sr. **Walter Balsimelli Neto**; e) Sr. **João Martins da Silva Neto**. **Convocação:** Dispensa em razão da presença da totalidade dos Conselheiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição do Conselho de Administração; (ii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Resolvem os conselheiros, por unanimidade, eleger a Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, a saber: como Diretor Presidente o Sr. **Danilo Roberto do Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Registro de Identidade RG Nº M-6.186.956, e, inscrito no CPF/MF sob o Nº 001.506.266-06, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua João Gualberto dos Santos, 105, apto. 201, Céu Azul, CEP: 31580 500; como Diretor de Obras o Sr. **Raimundo Maurilo Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade RG Nº 980024563447-SSPCE, e, inscrito no CPF/MF sob o Nº 116.665.603-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Ulisses Bezerra, 2105, Cidade dos Funcionários, CEP 60822 490; como Diretor Comercial o Sr. **Jorge Henrique Marques Valença**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade RG Nº 94014001282 SSP/SP, e, inscrito no CPF/MF sob o Nº 234.068.953-87, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Sabastião de Abreu, 175, ap. 1002, Bloco Edifício Nautilus, Cocó, CEP 60811 440, sendo que perante esta Assembléia Geral tomaram posse os Senhores Diretores eleitos, mediante termo lavrado no Livro de Registro de Atas da Diretoria, declarando que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer as atividades empresariais, especialmente, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade do que dispõe as regras da Lei Nº 6.404/76 e parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada foi assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Conselheiros presentes:** Ricardo Cordeiro de Toledo; Danilo Roberto do Prado; Ángelo Araújo de Freitas; Walter Balsimelli Neto; João Martins da Silva Neto. Fica certificado que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2010. São Paulo, 15 de outubro de 2010. **Ricardo Cordeiro de Toledo - Presidente. Danilo Roberto do Prado - Secretário.** JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o Registro em: 12/11/2010, Sob Nº 23300030338 - Protocolo: 10/115111-0, DE 10/11/2010. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2010.11.10.01 - CCS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Cadastro Único, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Data e Hora:** 09/12/2010 às 10min. O edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação, localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro - Maranguape. **Maranguape, 19 de Novembro de 2010. Maiores Informações pelo fone: (85) 3369-5120. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro-Milagres/Ce, comunica aos interessados que no dia 03 de Dezembro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação no Modalidade **Pregão Presencial Nº 1911.01/2010 - Educação, Objeto:** Aquisição de Livros da Cultura Afro-Brasileira e Livros para o Ensino Fundamental e Infantil para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Milagres - Ce, conforme especificações constantes do Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/Ce, 19 de Novembro de 2010. Fcº Luciano Ferreira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129/2009 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2009 - O contrato foi assinado no dia 03/11/2009, com vigência de 90 (noventa) dias, referente ao **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de reconstrução de casas para controle de doenças de Chagas com módulos sanitários tipo 08 no Município de Santa Quitéria - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa ABDA Construções Ltda - **OBJETIVO:** Prorrogação - **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2010 - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vicente de Oliveira Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente - **Santa Quitéria, 19 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129/2009 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2009 - O contrato foi assinado no dia 03/11/2009, com vigência de 90 (noventa) dias, referente ao **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de reconstrução de casas para controle de doenças de Chagas com módulos sanitários tipo 08 no Município de Santa Quitéria - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa ABDA Construções Ltda - **OBJETIVO:** Prorrogação - **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2010 - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vicente de Oliveira Filho - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Araújo de Paiva - **Santa Quitéria, 19 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2010. A Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 07 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 - Caririáçu - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços autuada sob nº. 021/2010 que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Estádio de Futebol do Município - 2ª Etapa - Parque Recreio Paraíso - Sede do Município de Caririáçu - CE, Conforme Projeto Básico em Anexo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. Caririáçu - CE, 19 de Novembro de 2010. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, comunica aos interessados que a sessão licitatória anteriormente marcada para se realizar no dia 24/11/2010, às 10h, na Praça 07 de Setembro, s/nº, Centro, referente à Tomada de Preços nº 11.24.1/10-PMMT para a construção de pavimentação em pedra tosca nas Avenidas Raul Barbosa e Plínio Leitão na sede do Município de Monsenhor Tabosa/CE, foi adiada para dia 26/11/2010, no mesmo local e horário, ficando, por conseguinte, todos os prazos em consequência deste ato igualmente prorrogados. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 19 de novembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará (ASSEDEC), na conformidade do que determina o seu Estatuto Social e legislação pertinente, convoca todos os seus associados, em gozo dos seus direitos sociais, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social, na Rua João Cordeiro nº 881 - Aldeota, nesta Capital, no dia 07 de dezembro de 2010, a partir das 9 horas em primeira convocação, e, a partir das 10 horas, em segunda convocação, para apreciação da seguinte matéria: modificação dos artigos 8º, 9º, 11, 41 e 42 dos Estatutos Sociais da ASSEDEC.

Fortaleza-CE., 18 de novembro de 2010

**MOZART GOMES DE LIMA
PRESIDENTE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Dezembro de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 065/2010, de 19 de Novembro de 2010, com fins à Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e Medicamentos destinados aos Diversos Setores assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de Cruz, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - CE. Fone: (88) 3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.10.25.0001. REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo **Objeto** é a Locação de Containers, para a Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2010-SESA. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde Equipamentos para Centro de Imagem (Sistema de Videoendoscopia Completo e Vídeo Laparoscópio), para Equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 03 de Dezembro de 2010, às 09:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 19 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2010. A Comissão de Licitação do Município de Uruoca comunica aos interessados que no dia 07 de Dezembro de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1911.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de Uma Unidade Básica de Saúde da Família na Sede do Município de Uruoca - CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro. **Uruoca - CE, 19 de Novembro de 2010. Vilma Barbosa de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM - SAAE. Comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, de Nº 006/2010 - SAAE, objetivando a Aquisição de Fluossilicato de Sódio. A Sessão Pública para Recebimento e Abertura das Propostas será no dia 02/12/2010 às 09:00h na Sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim, na Rua Joaquim Távora, Nº 1273 - Centro. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88)3621-1515. **Camocim, 22 de Novembro de 2010. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.013/2010. A Pregoeira de Caucaia - CE torna público para conhecimento dos interessados que fica Anulado, por motivo de interesse público, o Pregão Presencial Nº 08.013/2010, cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Confecção de Fardamentos Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual seria realizado dia 24 de Novembro de 2010, às 09:00 horas. **Caucaia - Ce, 19 de Novembro de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2105.01/2010-SEASTC - DESCRIÇÃO: Na publicação do DOE da data 04-11-2010, Série 3, Ano I, Nº 206, Pág. 90, referente ao Aviso de Homologação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, **Onde se Lê:** Tomada de Preços Nº 2106.01/2010-SEASTC, **Leia-se:** Tomada de Preços Nº 2105.01/2010-SEASTC. Permanecem inalteradas as demais partes da publicação. **Juazeiro do Norte - CE, 18 de Novembro de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema divulga a Anulação da Tomada de Preços Nº 028/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresas Especializadas para Realização do Natal de Luz do Município de Itarema - Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itarema de 08:00 às 12:00 horas em dias de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 11 de Novembro de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 1911.01/2010-PMA, que se refere à Aquisição de Oxigênio, Óxido Nitroso e GLP - Gás Liquefeito de Petróleo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati, Tipo Menor Preço, com abertura em 08 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 22 de Novembro de 2010.**

*** **

DESTINADO A